



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2020

Ribeirão Claro-Pr, 28 de abril de 2020.

Exmo. Sr. Mário Augusto Pereira
MD Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

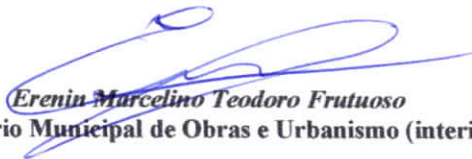
Senhor Prefeito,

De conformidade com as normas legais vigentes, vimos através do presente, solicitar a Vossa Excelência, a autorização para abertura de Processo Licitatório na modalidade cabível, objetivando *a possível aquisição de pneus a serem utilizados pelos veículos que compõem a frota municipal, ao valor máximo total de R\$ 1.620.090,00 (um milhão seiscientos e vinte mil e noventa reais).*

A presente licitação deverá ter o prazo de vigência de 12 meses consecutivos, com entrega em no máximo 15 (quinze) dias consecutivos, com prazo de pagamento em até 15 (quinze) dias consecutivos após a entrega da Nota Fiscal ou documento equivalente, o Gestor ou Responsável pelo acompanhamento do Contrato proveniente do presente instrumento será o(a) Sr.(a) Erenin Marcelino Teodoro Frutuoso, servidor(a) lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Na certeza de seu pronto deferimento, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,


Erenin Marcelino Teodoro Frutuoso
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo (interino)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

Item	Produto	Apr	Qtd	Vlr máx uni (R\$)	Vlr máx total (R\$)
1	PNEUS 1000 X 20 - 16 LONAS - LISO - CARGA MINIMA - 146\143 K - PROFUNDIDADE MINIMA DA BANDA DE RODAGEM 16,0 M/M - APLICACAO MINIMA - 50 % CHAO E 50 % ASFALTO	UNI	46,00	1.200,00	55.200,00
2	PNEUS 1000 X 20 - 16 LONAS - BORRACHUDO - CARGA MINIMA - 146\143 K - PROFUNDIDADE MINIMA DA BARRA DE RODAGEM 16,0 M/M - APLICACAO MINIMA - 50 % CHAO E 50 % ASFALTO	UNI	84,00	1.350,00	113.400,00
3	295/80 R 22,5 LISO	UNI	18,00	1.650,00	29.700,00
4	295/80 R 22.5 BORACHUDO	UNI	8,00	1.700,00	13.600,00
5	PNEUS 275\80 R 22.5 - LISO - RADIAL - CARGA MINIMA 149/146 K - PROFUNDIDADE MINIMA DA BANDA DE RODAGEM 18,0 M/M - APLICACAO MINIMA - 50 % CHÃO E 50 % ASFALTO	UNI	50,00	1.745,00	87.250,00
6	PNEUS 275/80 R 22.5 - BORRACHUDO - RADIAL - CARGA MINIMA - 149/146 K - PROFUNDIDADE MINIMA DA BANDA DE RODAGEM 18,0 M/M - APLICACAO MINIMA - 50% CHAO E 50 % ASFALTO	UNI	110,00	1.890,00	207.900,00
7	PNEUS 750 X 16 - BORRACHUDO - 12 LONAS	UNI	24,00	700,00	16.800,00
8	235/75 R 17.5 PNEUS	UNI	12,00	980,00	11.760,00
9	PNEUS 215/75 R 17.5 - CARGA MINIMA - 126/124 K - PROFUNDIDADE MINIMA DA BANDA DE RODAGEM 12,0 M/M - APLICACAO MINIMA - 50 % CHÃO E 50 % ASFALTO	UNI	140,00	1.200,00	168.000,00
10	PNEUS 215/75 - 08 LONAS - CARGA MINIMA - 113/111K	UNI	12,00	700,00	8.400,00
11	PNEUS 215/80 R 16 - LISO - CARGA MINIMA - 107S - PROFUNDIDADE MINIMA DA BANDA DE RODAGEM - 11,5 M/M APLICACAO MINIMA - 50 % CHAO E 50 % ASFALTO	UNI	8,00	750,00	6.000,00
12	PNEUS 225/75 R 16 C LISO (PARA RODAR EM ASFALTO)	UNI	36,00	780,00	28.080,00
13	255/70 R 16 PNEUS	UNI	12,00	695,00	8.340,00
14	255/75 R 15 PNEUS	UNI	8,00	685,00	5.480,00
15	PNEUS 205/75 R 16 - 08 LONAS CAPACIDADE DE CARGA MINIMA - 113/111 R	UNI	40,00	650,00	26.000,00
16	PNEUS 205/55 R 16 C - CARGA MINIMA - 91 W - PROFUNDIDADE MINIMA DA BANDA DE RODAGEM 8,00 M/M	UNI	12,00	300,00	3.600,00
17	205/60 R 16 PNEUS	UNI	12,00	420,00	5.040,00
18	PNEUS 195/55 R 16 - 87 V - LISO PARA RODAR EM ASFALTO	UNI	32,00	365,00	11.680,00
19	PNEUS 205/70 R 15 - 08 LONAS - CARGA MINIMA DA BANDA DE RODAGEM - 10,5 M/M	UNI	8,00	600,00	4.800,00
20	PNEUS 195/70 R 15	UNI	4,00	650,00	2.600,00
21	PNEUS 195/60 R15	UNI	12,00	400,00	4.800,00

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 731 - CENTRO - FONE (43) 3536-1300 - FAX (43) 3536-1222 - CEP 86.410-000
SITE: www.ribeiraclaro.pr.gov.br - E-MAIL: gabinete@ribeiraclaro.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



22	PNEUS 195/65 R 15	UNI	12,00	420,00	5.040,00
23	185/60 R 15 PNEUS	UNI	12,00	385,00	4.620,00
24	PNEUS 185/65 R 14	UNI	12,00	300,00	3.600,00
25	PNEUS 185/65 R 15	UNI	24,00	380,00	9.120,00
26	PNEUS 185 R 14 C - CARGA MINIMA - 102/100 R - PROFUNDIDADE MINIMA DA BANDA DE RODAGEM 10,5 M/M	UNI	32,00	400,00	12.800,00
27	PNEUS 175/70 R 14	UNI	48,00	340,00	16.320,00
28	PNEUS 175/65 R 14	UNI	82,00	300,00	24.600,00
29	PNEUS 175/70 R 13 CARGA MINIMA - 821 T - PROFUNDIDADE MINIMA DA BANDA DE RODAGEM 8,5 M/M	UNI	100,00	220,00	22.000,00
30	PNEUS 2.75 - 18 (DIANTEIRO PARA MOTOCICLETA)	UNI	2,00	130,00	260,00
31	PNEUS 90/90 - 18 (TRASEIRO) PARA MOTOCICLETA	UNI	2,00	145,00	290,00
32	PNEUS 1400 X 24 - 16 LONAS - CARGA MINIMA - 3.650 KGS. - PROFUNDIDADE DE ESCULTURA IGUAL OU SUPERIOR A 25,0 MM	UNI	30,00	2.700,00	81.000,00
33	PNEUS 17.5 X 25 L2 - RADIAL - 16 LONAS - COM TRAMAS DE AÇO E CAPACIDADE DE CARGA MINIMA DE 11.360 KGS POR PNEUS VUT V STREET U TRACTION G2 \\ L2 1* S C	UNI	24,00	7.500,00	180.000,00
34	PNEUS 14 X 17.5 - 14 LONAS NHS - 1 P-323.	UNI	6,00	1.700,00	10.200,00
35	PNEUS 19.5 L 24 - 10 LONAS (HEAVY DUTY - R-4)	UNI	6,00	2.900,00	17.400,00
36	15 X 6.00.6 NHS (DIANTEIRO)	UNI	4,00	800,00	3.200,00
37	20 X 10.00.86 PNEUS (TRASEIRO)	UNI	4,00	700,00	2.800,00
38	PNEUS 12 X 16.5 R-4 - 10 LONAS	UNI	8,00	1.000,00	8.000,00
39	PNEUS 14.9 X 28 - R1 - 10 LONAS PROFUNDIDADE MINIMA DA BANDA DE RODAGEM 37,5 M/M.	UNI	2,00	2.000,00	4.000,00
40	PNEUS 12.4 X 24 - R-1 - 10 LONAS PROFUNDIDADE MINIMA DA BANDA DE RODAGEM 35,5 M/M	UNI	32,00	1.700,00	54.400,00
41	PNEUS 18.4 X 30 - R-1 - 10 LONAS - PROFUNDIDADE MINIMA DA BANDA DE RODAGEM 35,5 M/M	UNI	32,00	3.200,00	102.400,00
42	PNEUS 14.9 X 24 - R-1 - 10 LONAS - PROFUNDIDADE MINIMA DA BANDA DE RODAGEM 37,5 M/M	UNI	24,00	1.950,00	46.800,00
43	PNEUS 18.4 X 34 - R1 - 10 LONAS - PROFUNDIDADE MINIMA DA BANDA DE RODAGEM - 35,5 M/M	UNI	24,00	3.450,00	82.800,00
44	PNEUS 750 X 16 RAIADO AGRICOLA - 08 LONAS - PROFUNDIDADE MINIMA DA BANDA DE RODAGEM 20.5	UNI	4,00	700,00	2.800,00
45	1000 X 20 CAMARAS DE AR	UNI	130,00	120,00	15.600,00
46	750 X 16 CAMARAS DE AR BICO DE BORRACHA	UNI	30,00	75,00	2.250,00
47	700 X 16 CAMARAS DE AR BICO DE METAL	UNI	16,00	75,00	1.200,00
48	700 X 16 CAMARAS DE AR BICO DE BORRACHA	UNI	24,00	75,00	1.800,00
49	175\70 R 13 CAMARAS DE AR	UNI	10,00	50,00	500,00
50	175\70 R 14 CAMARAS DE AR	UNI	6,00	50,00	300,00
51	185 R 14 C. CAMARAS DE AR	UNI	6,00	50,00	300,00
52	12 X 16.5 CAMARAS DE AR	UNI	8,00	200,00	1.600,00

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 731 - CENTRO - FONE (43) 3536-1300 - FAX (43) 3536-1222 - CEP 86.410-000
SITE: www.ribeiraclaro.pr.gov.br - E-MAIL: gabinete@ribeiraclaro.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



53	12.4 X 24 CAMARAS DE AR (BICO DE ROSCA)	UNI	30,00	220,00	6.600,00
54	14.9 X 24 CAMARAS DE AR (BICO DE ROSCA)	UNI	30,00	250,00	7.500,00
55	14.9 X 28 CAMARAS DE AR (BICO DE ROSCA)	UNI	2,00	270,00	540,00
56	18.4 X 30 CAMARAS DE AR (BICO DE ROSCA)	UNI	30,00	315,00	9.450,00
57	18.4 X 34 CAMARAS DE AR (BICO DE ROSCA)	UNI	30,00	320,00	9.600,00
58	1400 X 24 CAMARAS DE AR (BICO DE ROSCA)	UNI	40,00	250,00	10.000,00
59	17.5 X 25 CAMARAS DE AR (BICO DE ROSCA)	UNI	40,00	300,00	12.000,00
60	14 X 17.5 CAMARAS DE AR (BICO DE ROSCA)	UNI	8,00	290,00	2.320,00
61	19,5 X 24 CAMARAS DE AR (BICO DE ROSCA)	UNI	8,00	350,00	2.800,00
62	1000 X 20 PROTETORES	UNI	130,00	85,00	11.050,00
63	750 X 16 PROTETORES	UNI	30,00	60,00	1.800,00
64	1400 X 24 PROTETORES	UNI	40,00	100,00	4.000,00
65	17,5 X 25 PROTETORES	UNI	40,00	150,00	6.000,00
VALOR MÁXIMO TOTAL					1.620.090,00
					0

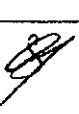
ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO PARANÁ.

FONE FAX (43) 3536-1222 - DIRETO.

Fone - 3536 - 1300

R-218/227


020/2.018

EMPRESA PROPONENTE: IGF COM. DE PNEUS	CAMBIO CNPJ / ASSINATURA / DATA
PRAZO VALIDADE ORÇAMENTO: (90) DIAS	103.805.667/0001-50
PRAZO ENTREGA MERCADORIA (10) DIAS	 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA R. JOÃO BETTEGA, 687 Curitiba - PR
PRAZO PAGAMENTO: 30 DIAS	
CNPJ: 03.805.667/0001-50	
INSCR. ESTADUAL: 901.052.02-63	
TELEFONE: (41) (3333-4322)	

Aquisição de Pneus, Camaras de Ar e Protetores a serem aplicados nos Veiculos, Moto, Máquinas e Tratores Agrícolas que Compoem a Frota da Prefeitura Municipal.

Ítem	Produto	Marca	Apres	Quant.	Vir. Uni.	Vi. Total
01	Pneus 1000 x 20 - 16 Lonas - Liso - Carga Mínima - 146\143 K - Profundidade Mínima da Banda de Rodagem 16,0 MM - Aplicação Mínima - 50 % Chão e 50 % Asfalto	Goodyear	Und.	46,00	1200,00	55200,00
02	Pneus 1000 x 20 - 16 Lonas - Borrachudo - Carga Mínima - 146\143 K - Profundidade Mínima da Barra de Rodagem 16,0 MM - Aplicação Mínima - 50 % Chão e 50 % Asfalto.	Goodyear	Und.	84,0	1350,00	113400,00
03	295\80 R 22,5 Liso.	Steelmark	Und.	18,00	1650,00	29700,00
04	295\80 R 22.5 Borachudo.	Steelmark	Und.	8,00	1700,00	13600,00
05	Pneus 275\80 R 22.5 - Liso - Radial - Carga Mínima 149\146 K - Profundidade Mínima da Banda de Rodagem 18,0 MM - Aplicação Mínima - 50 % Chão e 50 % Asfalto.	Goodyear	Und.	50,00	1745,00	87250,00
06	Pneus 275\80 R 22.5 - Borrachudo - Radial - Carga Mínima - 149\146 K - Profundidade Mínima da Banda de Rodagem 18,0 MM - Aplicação Mínima - 50% Chão e 50 % Asfalto.	Goodyear	Und.	110,00	1890,00	207900,00
07	Pneus 750 x 16 - Borracudo - 12 Lonas.	Goodyear	Und.	24,00	700,00	16800,00
08	235\75 R 17.5 Pneus.	Goodyear	Und.	12,00	980,00	11760,00
09	Pneus 215\75 R 17.5 - Carga Mínima - 126\124 K - Profundidade Mínima da Banda de Rodagem 12,0 MM - Aplicação Mínima - 50 % Chão e 50 % Asfalto.	Goodyear	Und.	140,00	1200,00	168000,00
10	Pneus 215\75 - 08 Lonas - Carga Mínima - 113\111K.	Falken	Und.	12,00	700,00	8400,00
11	Pneus 215\80 R 16 - Liso - Carga Mínima 107S - Profundidade Mínima da Banda de Rodagem - 11,5 MM - Aplicação Mínima 50% Chão e 50 % Asfalto.	Goodyear	Und.	8,00	750,00	6000,00
12	Pneus 225\75 R 16 C Liso (Para Rodar em Asfalto).	Goodyear	Und.	36,00	780,00	28080,00
13	255\70 R 16 Pneus.	Goodyear	Und.	12,00	695,00	8340,00
14	255\75 R 15 Pneus.	Goodyear	Und.	8,00	685,00	5480,00
	OBS- FAVOR COLOCAR CNPJ, ASSINATURA LEGIVEL E DATA.					

ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO PARANÁ.
FONE FAX (43) 3536-1222 - DIRETO. Fone - 3536 - 1300 R-2181227 02112.018

EMPRESA PROPONENTE: IGF COM. DE PNEUS	CARTÃO Nº 03.805.667/0001-50
PRAZO VALIDADE ORÇAMENTO: (90) DIAS	 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. CONTATO 29 DE FEVEREIRO 2020
PRAZO ENTREGA MERCADORIA (10) DIAS	
PRAZO PAGAMENTO: 30 DIAS	
CNPJ: 03.805.667/0001-50	
INSCR. ESTADUAL: 901.052.02-63	
TELEFONE: (41) (3333-4322)	

Aquisição de Pneus, Camaras de Ar e Protetores a serem aplicados nos Veiculos, Moto, Máquinas e Tratores Agrícolas que Compoem a Frota da Prefeitura Municipal.

Item	Produto	Marca	Apres	Quant.	Vlr. Uni.	VI. Total
15	Pneus 205\175 R 16 - 08 Lonas Capacidade de Carga Minima - 113\111 R.	Goodyear	Und.	40,00	650,00	26000,00
16	Pneus 205\155 R 16 C - Carga Minima - 91 W - Profundidade Minima da Banda de Rodagem 8,00 MM.	Goodyear	Und.	12,00	300,00	3600,00
17	205\160 R 16 Pneus.	Goodyear	Und.	12,00	420,00	5040,00
18	Pneus 195\155 R 16 - 87 V - Liso para Rodar em Asfalto.	Goodyear	Und.	32,00	365,00	11680,00
19	Pneus 205\170 R 15 - 08 Lonas - Carga Minima da Banda de Rodagem - 10,5 MM.	Goodyear	Und.	8,00	600,00	4800,00
20	Pneus 195\170 R 15	Goodyear	Und.	4,00	650,00	2600,00
21	Pneus 195\160 R 15	Goodyear	Und.	12,00	400,00	4800,00
22	Pneus 195\165 R 15	Goodyear	Und.	12,00	420,00	5040,00
23	185\160 R 15 Pneus.	Goodyear	Und.	12,00	385,00	4620,00
24	Pneus 185\165 R 14	Goodyear	Und.	12,00	300,00	3600,00
25	Pneus 185\165 R 15	Goodyear	Und.	24,00	380,00	9120,00
26	Pneus 185 R 14 C - Carga Minima - 102\100 R - Profundidade Minima da Banda de Rodagem 10,5 MM.	Goodyear	Und.	32,00	400,00	12800,00
27	Pneus 175\170 R 14	Goodyear	Und.	48,00	340,00	16320,00
28	Pneus 175\165 R 14	Goodyear	Und.	82,00	300,00	24600,00
29	Pneus 175\170 R 13 Carga Minima - 821 T - Profundidade Minima da Banda de Rodagem 8,5 MM.	Goodyear	Und.	100,00	220,00	22000,00
30	Pneus 2.75 - 18 (Dianteiro para Motocicleta).	Maggion	Und.	2,00	130,00	260,00
31	Pneus 90\90 - 18 (Traseiro para Motocicleta).	Maggion	Und.	2,00	145,00	290,00
32	Pneus 1400 x 24 - 16 Lonas - Carga Minima - 3.650 Kgs. - Profundidade de Escultura Igual ou Superior a 25,0 MM.	Titan	Und.	30,00	2700,00	81000,00
33	Pneus 17.5 x 25 L2 - Radial - 16 Lonas - com Tramas de Aço e Capacidade de Carga Minima de 11.360 Kgs por Pneu Vut V Street U Traction G2 \ L2 1* SJC.	Goodyear	Und.	24,00	7500,00	180000,00
34	Pneus 14 x 17.5 - 14 Lonas NHS - 1 P-323	Goodyear	Und.	6,00	1700,00	10200,00
35	Pneus 19.5 L 24 - 10 Lonas (Heavy Duty - R-4	Goodyear	Und.	6,00	2900,00	17400,00
36	15 X 6.00.6 NHS (Dianteiro).	Gripmaster	Und.	4,00	800,00	3200,00
37	20 X 10.00.86 Pneus (Traseiro).	Gripmaster	Und.	4,00	700,00	2800,00

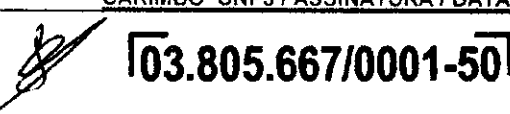
ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO PARANÁ.

FONE FAX (43) 3536-1222 - DIRETO.

Fone - 3536 - 1300

R-218/227

022/2.018

EMPRESA PROPONENTE: IGF COM. DE PNEUS	CARIMBO CNPJ / ASSINATURA / DATA
PRAZO VALIDADE ORÇAMENTO: (90) DIAS	 <p align="center">03.805.667/0001-50</p> <p align="center"><i>Caritiba 29 DE Fevereiro 2020</i></p>
PRAZO ENTREGA MERCADORIA (10) DIAS	
PRAZO PAGAMENTO: 30 DIAS	
CNPJ: 03.805.667/0001-50	
INSCR. ESTADUAL: 901.052.02-63	
TELEFONE: (41) (3333-4322)	

Aquisição de Pneus, Camaras de Ar e Protetores a serem aplicados nos Veiculos, Moto, Máquinas e Tratores Agrícolas que Compoem a Frota da Prefeitura Municipal.

Item	Produto	Marca	Apres	Quant.	Vir. Uni.	Vi. Total
38	Pneus 12 x 16.5 R-4 - 10 Lonas.	Forerunner	Und.	08	1000,00	8000,00
39	Pneus 14.9 x 28 - R1 - 10 Lonas. - Profundidade Minima da Banda de Rodagem 37.5 MM.	Forerunner	Und.	02	2000,00	4000,00
40	Pneus 12.4 x 24 - R-1 - 10 Lonas Profundidade Minima da Banda de Rodagem 35.5 MM.	Forerunner	Und.	32,00	1700,00	54400,00
41	Pneus 18.4 x 30 - R-1 - 10 Lonas - Profundidade Minima da Banda de Rodagem 35,5 MM.	Forerunner	Und.	32,00	3200,00	102400,00
42	Pneus 14.9 x 24 - R-1 - 10 Lonas - Profundidade Minima da Banda de Rodagem 37,5 MM.	Forerunner	Und.	24,00	1950,00	46800,00
43	Pneus 18.4 x 34 - R-1 - 10 Lonas - Profundidade Minima da Banda de Rodagem 35,5 MM.	Forerunner	Und.	24,00	3450,00	82800,00
44	Pneus 750 x 16 Raiado Agrícola - 08 Lonas - Profundidade Minima da Banda de Rodagem 20.5	Forerunner	Und.	4,00	700,00	2800,00
45	1000 x 20 Camaras de Ar.	Qbom	Und.	130,00	120,00	15600,00
46	750 x 16 Camaras de Ar Bico de Borracha.	Qbom	Und.	30,00	75,00	2250,00
47	700 x 16 Camaras de Ar Bico de Metal.	Qbom	Und.	16,00	75,00	1200,00
48	700 x 16 Camaras de Ar Bico de Borracha.	Qbom	Und.	24,00	75,00	1800,00
49	175\70 R 13 Camaras de Ar.	Qbom	Und.	10,00	50,00	500,00
50	175\70 R 14 Camaras de Ar.	Qbom	Und.	6,00	50,00	300,00
51	185 R 14 C. Camaras de Ar.	Qbom	Und.	6,00	50,00	300,00
52	12 x 16.5 Camaras de Ar	Qbom	Und.	8,00	200,00	1600,00
53	12.4 x 24 Camaras de Ar (Bico de Rosca).	Qbom	Und.	30,00	220,00	6600,00
54	14.9 x 24 Camaras de Ar (Bico de Rosca).	Qbom	Und.	30,00	250,00	7500,00
55	14.9 x 28 Camaras de Ar (Bico de Rosca).	Qbom	Und.	2,00	270,00	540,00
56	18.4 x 30 Camaras de Ar (Bico de Rosca).	Qbom	Und.	30,00	315,00	9450,00
57	18.4 x 34 Camaras de Ar (Bico de Rosca).	Qbom	Und.	30,00	320,00	9600,00
58	1400 x 24 Camaras de Ar (Bico de Rosca).	Qbom	Und.	40,00	250,00	10000,00
59	17.5 x 25 Camaras de Ar (Bico de Rosca).	Qbom	Und.	40,00	300,00	12000,00
60	14 x 17.5 Camaras de Ar (Bico de Rosca).	Qbom	Und.	8,00	290,00	2320,00
61	19.5 x 24 Camaras de Ar (Bico de Rosca).	Qbom	Und.	8,00	350,00	2800,00
62	1000 x 20 Protetores.	lrbo	Und.	130,00	85,00	11050,00
63	750 x 16 Protetores.	lrbo	Und.	30,00	60,00	1800,00
64	1400 x 24 Protetores.	lrbo	Und.	40,00	100,00	4000,00
65	17.5 x 25 Protetores.	lrbo	Und.	40,00	150,00	6000,00

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.805.667/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/2000
NOME EMPRESARIAL IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IGF COMERCIO DE PNEUS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOAO BETTEGA	NÚMERO 687	COMPLEMENTO *****
CEP 81.070-000	BAIRRO/DISTRITO PORTAO	MUNICÍPIO CURITIBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (1441) 2568-244
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/04/2020** às **08:57:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

13.138.369/0001-07

MICHEL PAULINO ALGOZO
COMERCIO DE MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃOR DOM FERNANDO TADDEY 1246 - CENTRO
CEP 86.400-000 Jacarezinho-PR

ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO PARANÁ.

FONE FAX (43) 3536-1222 - DIRETO.		Fone -	3536 -	1300	R-218\227	020\2.018
EMPRESA PROPONENTE: MICHELPAULINO ALGOZO		CARIMBO CNPJ / ASSINATURA / DATA				
COM. DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO ME						
PRAZO VALIDADE ORÇAMENTO: (90) DIAS						
PRAZO ENTREGA MERCADORIA (10) DIAS						
PRAZO PAGAMENTO: 30 DIAS						
CNPJ: 13.138.369/0001-07						
INSCR. ESTADUAL: 9054657916						
TELEFONE: (43) (3525-6311)						
JACAREZINHO 25 DE MARÇO DE 2020						
Aquisição de Pneus, Camaras de Ar e Protetores a serem aplicados nos Veiculos, Moto, Máquinas e Tratores Agrícolas que Compõem a Frota da Prefeitura Municipal.						
Ítem	Produto	Marca	Apres	Quant.	Vlr. Uni.	VI. Total
01	Pneus 1000 x 20 - 16 Lonas - Liso - Carga Minima - 146\143 K - Profundidade Minima da Banda de Rodagem 16,0 MM - Aplicação Minima - 50 %% Chão e 50 % Asfalto	Goodyear	Und.	46,00	1250,00	57500,00
02	Pneus 1000 x 20 - 16 Lonas - Borrachudo - Carga Minima - 146\143 K - Profundidade Minima da Barra de Rodagem 16,0 MM - Aplicação Minima - 50 % Chão e 50 % Asfalto.	Goodyear	Und.	84,0	1360,00	114240,00
03	295\80 R 22,5 Liso.	Steemark	Und.	18,00	1660,00	29880,00
04	295\80 R 22.5 Borachudo.	Steemark	Und.	8,00	1710,00	13680,00
05	Pneus 275\80 R 22.5 - Liso - Radial -Carga Minima 149\146 K - Profundidade Minima da Banda de Rodagem 18,0 MM - Aplicação Minima - 50 % Chão e 50 % Asfalto.	Goodyear	Und.	50,00	1755,00	87750,00
06	Pneus 275\80 R 22.5 - Borrachudo - Radial - Carga Minima - 149\146 K - Profundidade Minima da Banda de Rodagem 18,0 MM - Aplicação Minima - 50% Chão e 50 % Asfalto.	Goodyear	Und.	110,00	1930,00	212300,00
07	Pneus 750 x 16 - Borracudo - 12 Lonas.	Goodyear	Und.	24,00	800,00	19200,00
08	235\75 R 17.5 Pneus.	Goodyear	Und.	12,00	1000,00	12000,00
09	Pneus 215\75 R 17.5 - Carga Minima - 126\124 K - Profundidade Minima da Banda de Rodagem 12,0 MM - Aplicação Minima - 50 % Chão e 50 % Asfalto.	Goodyear	Und.	140,00	1250,00	175000,00
10	Pneus 215\75 - 08 Lonas - Carga Minima - 113\111K.	Falken	Und.	12,00	800,00	9600,00
11	Pneus 215\80 R 16 - Liso - Carga Minima 107S - Profundidade Minima da Banda de Rodagem - 11,5 MM - Aplicação Minima 50% Chão e 50 % Asfalto.	Goodyear	Und.	8,00	800,00	6400,00
12	Pneus 225\75 R 16 C Liso (Para Rodar em Asfalto).	Goodyear	Und.	36,00	820,00	29520,00
13	255\70 R 16 Pneus.	Goodyear	Und.	12,00	730,00	8760,00
14	255\75 R 15 Pneus.	Goodyear	Und.	8,00	740,00	5920,00

13.138.369/0001-07


MICHEL PAULINO ALGOZO
COMERCIO DE MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃOR DOM FERNANDO TADDEY 1246 - CENTRO
CEP: 86.400-000 Jacarezinho, PR

ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO PARANÁ.

FONE FAX (43) 3536-1222 - DIRETO.		Fone -	3536 -	1300	R-218\227	021\2.018
EMPRESA PROPONENTE: MICHELPAULINO ALGOZO		CARIMBO CNPJ / ASSINATURA / DATA				
COM. DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO ME						
PRAZO VALIDADE ORÇAMENTO: (90) DIAS						
PRAZO ENTREGA MERCADORIA (10) DIAS						
PRAZO PAGAMENTO: 30 DIAS						
CNPJ: 13.138.369/0001-07						
INSCR. ESTADUAL: 9054657916						
TELEFONE: (43) (3525-6311)						
JACAREZINHO 25 DE MARÇO DE 2020						
Aquisição de Pneus, Camaras de Ar e Protetores a serem aplicados nos Veiculos, Moto, Máquinas e Tratores Agrícolas que Compoem a Frota da Prefeitura Municipal.						
Ítem	Produto	Marca	Apres	Quant.	Vlr. Uni.	VI. Total
15	Pneus 205\75 R 16 - 08 Lonas Capacidade de Carga Minima - 113\111 R.	Goodyear	Und.	40,00	680,00	27200,00
16	Pneus 205\55 R 16 C - Carga Minima - 91 W - Profundidade Minima da Banda de Rodagem 8,00 MM.	Goodyear	Und.	12,00	350,00	4200,00
17	205\60 R 16 Pneus.	Goodyear	Und.	12,00	430,00	5160,00
18	Pneus 195\55 R 16 - 87 V - Liso para Rodar em Asfalto.	Goodyear	Und.	32,00	380,00	12160,00
19	Pneus 205\70 R 15 - 08 Lonas - Carga Minima da Banda de Rodagem - 10,5 MM.	Goodyear	Und.	8,00	700,00	5600,00
20	Pneus 195\70 R 15	Goodyear	Und.	4,00	700,00	2800,00
21	Pneus 195\60 R 15	Goodyear	Und.	12,00	560,00	6720,00
22	Pneus 195\65 R 15	Goodyear	Und.	12,00	440,00	5280,00
23	185\60 R 15 Pneus.	Goodyear	Und.	12,00	396,00	4752,00
24	Pneus 185\65 R 14	Goodyear	Und.	12,00	350,00	4200,00
25	Pneus 185\65 R 15	Goodyear	Und.	24,00	420,00	10080,00
26	Pneus 185 R 14 C - Carga Minima - 102\100 R - Profundidade Minima da Banda de Rodagem 10,5 MM.	Goodyear	Und.	32,00	480,00	15360,00
27	Pneus 175\70 R 14	Goodyear	Und.	48,00	360,00	17280,00
28	Pneus 175\65 R 14	Goodyear	Und.	82,00	380,00	31160,00
29	Pneus 175\70 R 13 Carga Minima - 821 T - Profundidade Minima da Banda de Rodagem 8,5 MM.	Goodyear	Und.	100,00	260,00	26000,00
30	Pneus 2.75 - 18 (Dianteiro para Motocicleta).	Maggion	Und.	2,00	180,00	360,00
31	Pneus 90\90 - 18 (Traseiro para Motocicleta).	Maggion	Und.	2,00	165,00	330,00
32	Pneus 1400 x 24 - 16 Lonas - Carga Minima - 3.650 Kgs. - Profundidade de Escultura Igual ou Superior a 25,0 MM.	Titan	Und.	30,00	2800,00	84000,00
33	Pneus 17.5 x 25 L2 - Radial - 16 Lonas - com Tramas de Aço e Capacidade de Carga Minima de 11.360 Kgs por Pneu Vut V Street U Traction G2 \ L2 1* SIC.	Goodyear	Und.	24,00	7800,00	187200,00
34	Pneus 14 x 17.5 - 14 Lonas NHS - 1 P-323	Goodyear	Und.	6,00	1900,00	11400,00
35	Pneus 19.5 L 24 - 10 Lonas (Heavy Duty - R-4	Goodyear	Und.	6,00	3000,00	18000,00
36	15 X 6.00.6 NHS (Dianteiro).	Gripmaster	Und.	4,00	900,00	3600,00
37	20 X 10.00.86 Pneus (Traseiro).	Gripmaster	Und.	4,00	850,00	3400,00

ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO PARANÁ.						
FONE FAX (43) 3536-1222 - DIRETO.		Fone -	3536 -	1300	R-218/227	022/2.018
EMPRESA PROPONENTE: MICHEL PAULINO ALGOZO COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME		CARIMBO CNPJ / ASSINATURA / DATA				
PRAZO VALIDADE ORÇAMENTO: (90) DIAS						
PRAZO ENTREGA MERCADORIA (10) DIAS						
PRAZO PAGAMENTO: 30 DIAS						
CNPJ: 13.138.369/0001-07						
INSCR. ESTADUAL:						
TELEFONE: (43) 3525-6311						
JACAREZINHO 25 DE MARÇO DE 2020						
Aquisição de Pneus, Camaras de Ar e Protetores a serem aplicados nos Veiculos, Moto, Máquinas e Tratores Agrícolas que Compoem a Frota da Prefeitura Municipal.						
Ítem	Produto	Marca	Apres	Quant.	Vlr. Uni.	VI. Total
38	Pneus 12 x 16.5 R-4 - 10 Lonas.	Forerunner	Und.	08	1065,00	8520,00
39	Pneus 14.9 x 28 - R1 - 10 Lonas. - Profundidade Minima da Banda de Rodagem 37.5 MM.	Forerunner	Und.	02	2155,00	4310,00
40	Pneus 12.4 x 24 - R-1 - 10 Lonas Profundidade Minima da Banda de Rodagem 35,5 MM.	Forerunner	Und.	32,00	1950,00	62400,00
41	Pneus 18.4 x 30 - R-1 - 10 Lonas - Profundidade Minima da Banda de Rodagem 35,5 MM.	Forerunner	Und.	32,00	3700,00	118400,00
42	Pneus 14.9 x 24 - R-1 - 10 Lonas - Profundidade Minima da Banda de Rodagem 37,5 MM.	Forerunner	Und.	24,00	2400,00	57600,00
43	Pneus 18.4 x 34 - R-1 - 10 Lonas - Profundidade Minima da Banda de Rodagem 35,5 MM.	Forerunner	Und.	24,00	3800,00	91200,00
44	Pneus 750 x 16 Raiado Agrícola - 08 Lonas - Profundidade Minima da Banda de Rodagem 20.5	Forerunner	Und.	4,00	900,00	3600,00
45	1000 x 20 Camaras de Ar.	Qbom	Und.	130,00	230,00	29900,00
46	750 x 16 Camaras de Ar Bico de Borracha.	Qbom	Und.	30,00	90,00	2700,00
47	700 x 16 Camaras de Ar Bico de Metal.	Qbom	Und.	16,00	90,00	1440,00
48	<u>700 x 16 Camaras de Ar Bico de Borracha.</u>	Qbom	Und.	24,00	90,00	2160,00
49	175/70 R 13 Camaras de Ar.	Qbom	Und.	10,00	70,00	700,00
50	175/70 R 14 Camaras de Ar.	Qbom	Und.	6,00	70,00	420,00
51	185 R 14 C. Camaras de Ar.	Qbom	Und.	6,00	70,00	420,00
52	12 x 16.5 Camaras de Ar	Qbom	Und.	8,00	290,00	2320,00
53	12.4 x 24 Camaras de Ar (Bico de Rosca).	Qbom	Und.	30,00	290,00	8700,00
54	14.9 x 24 Camaras de Ar (Bico de Rosca).	Qbom	Und.	30,00	290,00	8700,00
55	14.9 x 28 Camaras de Ar (Bico de Rosca).	Qbom	Und.	2,00	330,00	660,00
56	18,4 x 30 Camaras de Ar (Bico de Rosca).	Qbom	Und.	30,00	390,00	11700,00
57	18.4 x 34 Camaras de Ar (Bico de Rosca).	Qbom	Und.	30,00	390,00	11700,00
58	1400 x 24 Camaras de Ar (Bico de Rosca).	Qbom	Und.	40,00	290,00	11600,00
59	17.5 x 25 Camaras de Ar (Bico de Rosca).	Qbom	Und.	40,00	390,00	15600,00
60	14 x 17.5 Camaras de Ar (Bico de Rosca).	Qbom	Und.	8,00	410,00	3280,00
61	19.5 x 24 Camaras de Ar (Bico de Rosca).	Qbom	Und.	8,00	410,00	3280,00
62	1000 x 20 Protetores.	lrbo	Und.	130,00	150,00	19500,00
63	750 x 16 Protetores.	lrbo	Und.	30,00	95,00	2850,00
64	1400 x 24 Protetores.	lrbo	Und.	40,00	185,00	7400,00
65	17,5 x 25 Protetores.	lrbo	Und.	40,00	205,00	8200,00



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (sobrenome, sem abreviações) MICHEL PAULINO ALGOZO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) JOSE MIGUEL FANEQUINE ALGOZO		(mãe) MARIA LUIZA PAULINO ALGOZO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16-02-1980		IDENTIDADE (número) 65626047	
Órgão emissor SESP		UF PR	
CPF (número) 008.140.219-80		E-MAIL (padrão PBR (formato de e-mail: pqr.br - somente no caso de PBR)) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA PERICLES PEREIRA			
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO Jacarezinho		CEP 86400-000	
UF PR		PAÍS BRASIL	
CONTEIHO ELETRÔNICO (E-MAIL) novaVIDA_ALESSANDRO@HOTMAIL.COM			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL MICHEL PAULINO ALGOZO - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA DOM FERNANDO TADDEY		NÚMERO 1246	
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO Jacarezinho		CEP 86400-000	
UF PR		PAÍS BRASIL	
CONTEIHO ELETRÔNICO (E-MAIL) novaVIDA_ALESSANDRO@HOTMAIL.COM		VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	
VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4754701 Atividade Secundária: 9529105	
Descrição do Objeto FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR E COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E CHOCOLATES, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, ALUGUEL DE FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE		DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 17/01/2011	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.138.369/0001-07		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR PR	
DATA ASSINATURA 28/11/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001293298	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 14:40 SOB Nº 41108331028.
PROTOCOLO: 178234630 DE 01/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704651740. NIRE: 41108331028.
MICHEL PAULINO ALGOZO - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TIA TABELIONATO DE NOTAS DE JACAREZINHO, PR

nº06YU.G3kM.H.0a6Z), Contratação: Dr. Sen. Kufnb
Consultar em <http://ufpr.gov.br>
Recebido por VERGADIERO a firma de MICHEL PAULINO ALGOZO em
Ja Jacarezinho PR 23 de novembro de 2017 - 14:45:00h
Em Teste de Validade
Rafael Ramos Vasconcelos - Escrivente
Cui Regatância FENZV93067167.04



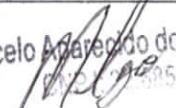
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 14:40 SOB Nº 41108331028.
PROTOCOLO: 178234630 DE 01/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704651740. NIRE: 41108331028.
MICHEL PAULINO ALGOZO - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO PARANÁ.						
FONE FAX (43) 3536-1222 - DIRETO.		Fone -	3536 -	1300	R-218227	02012.018
EMPRESA PROPONENTE: MARCELO APARECIDO DO LAGO		CARIMBO CNPJ / ASSINATURA / DATA				
PRAZO VALIDADE ORÇAMENTO: (90) DIAS		<p>Marcelo Aparecido do Lago 09168767994 CNPJ: 22.685.875/0001-07</p>				
PRAZO ENTREGA MERCADORIA (10) DIAS						
PRAZO PAGAMENTO: 30 DIAS						
CNPJ: 22.685.875/0001-07						
INSCR. ESTADUAL:						
TELEFONE: ()						
Aquisição de Pneus, Camaras de Ar e Protetores a serem aplicados nos Veiculos, Moto, Máquinas e Tratores Agrícolas que Compõem a Frota da Prefeitura Municipal.						
Ítem	Produto	Marca	Apres	Quant.	Vlr. Uni.	VI. Total
01	Pneus 1000 x 20 - 16 Lonas - Liso - Carga Mínima - 146\143 K - Profundidade Mínima da Banda de Rodagem 16,0 MM - Aplicação Mínima - 50 % Chão e 50 % Asfalto	Goodyear	Und.	46,00	1300,00	59800,00
02	Pneus 1000 x 20 - 16 Lonas - Borrachudo - Carga Mínima - 146\143 K - Profundidade Mínima da Barra de Rodagem 16,0 MM - Aplicação Mínima - 50 % Chão e 50 % Asfalto.	Goodyear	Und.	84,0	1380,00	115920,00
03	295\80 R 22,5 Liso.	Steelmark	Und.	18,00	1700,00	30600,00
04	295\80 R 22.5 Borachudo.	Steelmark	Und.	8,00	1730,00	13840,00
05	Pneus 275\80 R 22.5 - Liso - Radial - Carga Mínima 149\146 K - Profundidade Mínima da Banda de Rodagem 18,0 MM - Aplicação Mínima - 50 % Chão e 50 % Asfalto.	Goodyear	Und.	50,00	1780,00	89000,00
06	Pneus 275\80 R 22.5 - Borrachudo - Radial - Carga Mínima - 149\146 K - Profundidade Mínima da Banda de Rodagem 18,0 MM - Aplicação Mínima - 50% Chão e 50 % Asfalto.	Goodyear	Und.	110,00	2100,00	231000,00
07	Pneus 750 x 16 - Borracudo - 12 Lonas.	Goodyear	Und.	24,00	900,00	21600,00
08	235\75 R 17.5 Pneus.	Goodyear	Und.	12,00	1150,00	13800,00
09	Pneus 215\75 R 17.5 - Carga Mínima - 126\124 K - Profundidade Mínima da Banda de Rodagem 12,0 MM - Aplicação Mínima - 50 % Chão e 50 % Asfalto.	Goodyear	Und.	140,00	1280,00	179200,00
10	Pneus 215\75 - 08 Lonas - Carga Mínima - 113\111K.	Falken	Und.	12,00	900,00	10800,00
11	Pneus 215\80 R 16 - Liso - Carga Mínima 107S - Profundidade Mínima da Banda de Rodagem - 11,5 MM - Aplicação Mínima 50% Chão e 50 % Asfalto.	Goodyear	Und.	8,00	900,00	7200,00
12	Pneus 225\75 R 16 C Liso (Para Rodar em Asfalto).	Goodyear	Und.	36,00	850,00	30600,00
13	255\70 R 16 Pneus.	Goodyear	Und.	12,00	750,00	9000,00
14	255\75 R 15 Pneus.	Goodyear	Und.	8,00	770,00	6160,00
OBS- FAVOR COLOCAR CNPJ, ASSINATURA LEGIVEL E DATA.						
RIBEIRAO CLARO, 03 DE ABRIL DE 2020						
<p>Marcelo Aparecido do Lago 09168767994 CNPJ: 22.685.875/0001-07</p>						

ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO PARANÁ.						
FONE FAX (43) 3536-1222 - DIRETO.		Fone -	3536 -	1300	R-218/227	022/2.018
EMPRESA PROPONENTE: MARCELO APARECIDO DO LAGO		CARIMBO CNPJ / ASSINATURA / DATA				
PRAZO VALIDADE ORÇAMENTO: (90) DIAS		<p style="text-align: center;"> Marcelo Aparecido do Lago 09168767994 CNPJ: 22.685.875/0001-07 </p>				
PRAZO ENTREGA MERCADORIA (10) DIAS						
PRAZO PAGAMENTO: 30 DIAS						
CNPJ: 22.685.875/0001-07						
INSCR. ESTADUAL:						
TELEFONE: ()						
Aquisição de Pneus, Camaras de Ar e Protetores a serem aplicados nos Veiculos, Moto, Máquinas e Tratores Agricolas que Compoem a Frota da Prefeitura Municipal.						
Ítem	Produto	Marca	Apres	Quant.	Vlr. Uni.	VI. Total
38	Pneus 12 x 16.5 R-4 - 10 Lonas.	Forerunner	Und.	08	1060,00	8480,00
39	Pneus 14.9 x 28 - R1 - 10 Lonas. - Profundidade Minima da Banda de Rodagem 37.5 MM.	Forerunner	Und.	02	2150,00	4300,00
40	Pneus 12.4 x 24 - R-1 - 10 Lonas Profundidade Minima da Banda de Rodagem 35,5 MM.	Forerunner	Und.	32,00	1900,00	60800,00
41	Pneus 18.4 x 30 - R-1 - 10 Lonas - Profundidade Minima da Banda de Rodagem 35,5 MM.	Forerunner	Und.	32,00	3650,00	116800,00
42	Pneus 14.9 x 24 - R-1 - 10 Lonas - Profundidade Minima da Banda de Rodagem 37,5 MM.	Forerunner	Und.	24,00	2350,00	56400,00
43	Pneus 18.4 x 34 - R-1 - 10 Lonas - Profundidade Minima da Banda de Rodagem 35,5 MM.	Forerunner	Und.	24,00	3700,00	88800,00
44	Pneus 750 x 16 Raiado Agricola - 08 Lonas - Profundidade Minima da Banda de Rodagem 20.5	Forerunner	Und.	4,00	850,00	3400,00
45	1000 x 20 Camaras de Ar.	Qbom	Und.	130,00	200,00	26000,00
46	750 x 16 Camaras de Ar Bico de Borracha.	Qbom	Und.	30,00	85,00	2550,00
47	700 x 16 Camaras de Ar Bico de Metal.	Qbom	Und.	16,00	85,00	1360,00
48	700 x 16 Camaras de Ar Bico de Borracha.	Qbom	Und.	24,00	85,00	2040,00
49	175/70 R 13 Camaras de Ar.	Qbom	Und.	10,00	65,00	650,00
50	175/70 R 14 Camaras de Ar.	Qbom	Und.	6,00	65,00	390,00
51	185 R 14 C. Camaras de Ar.	Qbom	Und.	6,00	65,00	390,00
52	12 x 16.5 Camaras de Ar	Qbom	Und.	8,00	270,00	2160,00
53	12.4 x 24 Camaras de Ar (Bico de Rosca).	Qbom	Und.	30,00	270,00	8100,00
54	14.9 x 24 Camaras de Ar (Bico de Rosca).	Qbom	Und.	30,00	270,00	8100,00
55	14.9 x 28 Camaras de Ar (Bico de Rosca).	Qbom	Und.	2,00	320,00	640,00
56	18,4 x 30 Camaras de Ar (Bico de Rosca).	Qbom	Und.	30,00	370,00	11100,00
57	18.4 x 34 Camaras de Ar (Bico de Rosca).	Qbom	Und.	30,00	370,00	11100,00
58	1400 x 24 Camaras de Ar (Bico de Rosca).	Qbom	Und.	40,00	270,00	10800,00
59	17.5 x 25 Camaras de Ar (Bico de Rosca).	Qbom	Und.	40,00	370,00	14800,00
60	14 x 17.5 Camaras de Ar (Bico de Rosca).	Qbom	Und.	8,00	390,00	3120,00
61	19,5 x 24 Camaras de Ar (Bico de Rosca).	Qbom	Und.	8,00	390,00	3120,00
62	1000 x 20 Protetores.	lrbo	Und.	130,00	120,00	15600,00
63	750 x 16 Protetores.	lrbo	Und.	30,00	85,00	2550,00
64	1400 x 24 Protetores.	lrbo	Und.	40,00	165,00	6600,00
65	17,5 x 25 Protetores.	lrbo	Und.	40,00	185,00	7400,00

RIBEIRAO CLARO, 03 DE ABRIL DE 2020


 Marcelo Aparecido do Lago 09168767994
 CNPJ: 22.685.875/0001-07

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

MARCELO APARECIDO DO LAGO 09168767994

Nome do Empresário

MARCELO APARECIDO DO LAGO

Nome Fantasia

Capital Social

1,00

Número Identidade

139805038

Orgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

091.687.679-94

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

19/06/2015

Números de Registro

CNPJ

22.685.875/0001-07

NIRE

41 8 0339618-3

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
86410-000	SITIO SAO PEDRO	SN	CASA
Bairro	Município	UF	
SITIO SAO PEDRO	RIBEIRAO CLARO	PR	

Atividades

Data de Início de Atividades

19/06/2015

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Reciclador(a) de borracha, madeira, papel e vidro, independente

Atividade Principal (CNAE)

3839-4/99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias

Serigrafista independente

Comerciante independente de inseticidas e raticidas

Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores

Reciclador(a) de sucatas de alumínio independente

Comerciante independente de produtos para piscinas

Comerciante independente de produtos de limpeza

Comerciante independente de artigos de iluminação

Comerciante independente de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Comerciante independente de

Atividades Secundárias (CNAE)

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

3831-9/01 - Recuperação de sucatas de alumínio

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

pneumáticos e câmaras-de-ar
Serigrafista publicitário
independente

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME54942332

Número do Identificador
22685875000107

Data de Emissão
17/04/2020

MEIA DE PREÇO PNEUS

EMPRESAS: ITEM	PRODUTO	APRES	QUANT.	MIF COMERCIO DE PNEUS		MICHEL PAULINO ALGODO		MARKELD APARECIDO DO LOGO		MELHOR PREÇO APRESENTADO		MEDIA	
				VAL. UNI	VAL. TOTAL	VAL. UNI	VAL. TOTAL	VAL. UNI	VAL. TOTAL	VAL. UNI	VAL. TOTAL	M. UNI	M. TOTAL
1	Pneus 1000 x 20 - 16 Lonas - Liso - Carga Mínima - 148/143 K - Profundidade Mínima da Banda de Rodagem 16,0 MM - Aplicação Mínima - 50 % Chão e 50 % Asfalto	Und.	46,00	R\$ 1.200,00	R\$ 55.200,00	R\$ 1.250,00	R\$ 57.500,00	R\$ 1.300,00	R\$ 59.800,00	R\$ 1.200,00	R\$ 55.200,00	R\$ 1.250,00	R\$ 57.500,00
2	Pneus 1000 x 20 - 16 Lonas - Borrachudo - Carga Mínima - 148/143 K - Profundidade Mínima da Barra de Rodagem 16,0 MM - Aplicação Mínima - 50 % Chão e 50 % Asfalto.	Und.	84,00	R\$ 1.350,00	R\$ 113.400,00	R\$ 1.360,00	R\$ 114.240,00	R\$ 1.380,00	R\$ 115.920,00	R\$ 1.350,00	R\$ 113.400,00	R\$ 1.363,33	R\$ 114.520,00
3	295/80 R 22.5 Liso.	Und.	18,00	R\$ 1.650,00	R\$ 29.700,00	R\$ 1.660,00	R\$ 29.880,00	R\$ 1.700,00	R\$ 30.600,00	R\$ 1.650,00	R\$ 29.700,00	R\$ 1.670,00	R\$ 30.060,00
4	295/80 R 22.5 Borrachudo.	Und.	8,00	R\$ 1.700,00	R\$ 13.600,00	R\$ 1.710,00	R\$ 13.680,00	R\$ 1.730,00	R\$ 13.840,00	R\$ 1.700,00	R\$ 13.600,00	R\$ 1.713,33	R\$ 13.706,66
5	Pneus 275/80 R 22.5 - Liso - Radial - Carga Mínima 149/146 K - Profundidade Mínima da Banda de Rodagem 18,0 MM - Aplicação Mínima - 50 % Chão e 50 % Asfalto.	Und.	50,00	R\$ 1.745,00	R\$ 87.250,00	R\$ 1.755,00	R\$ 87.750,00	R\$ 1.780,00	R\$ 89.000,00	R\$ 1.745,00	R\$ 87.250,00	R\$ 1.760,00	R\$ 88.000,00
6	Pneus 275/80 R 22.5 - Borrachudo - Radial - Carga Mínima - 149/146 K - Profundidade Mínima da Banda de Rodagem 18,0 MM - Aplicação Mínima - 50 % Chão e 50 % Asfalto.	Und.	110,00	R\$ 1.890,00	R\$ 207.900,00	R\$ 1.930,00	R\$ 212.300,00	R\$ 2.100,00	R\$ 231.000,00	R\$ 1.890,00	R\$ 207.900,00	R\$ 1.973,33	R\$ 217.066,66
7	Pneus 750 x 16 - Borrachudo - 12 Lonas.	Und.	24,00	R\$ 700,00	R\$ 16.800,00	R\$ 800,00	R\$ 19.200,00	R\$ 900,00	R\$ 21.600,00	R\$ 700,00	R\$ 16.800,00	R\$ 800,00	R\$ 19.200,00
8	235/75 R 17.5 Pneus.	Und.	12,00	R\$ 980,00	R\$ 11.760,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 1.150,00	R\$ 13.800,00	R\$ 980,00	R\$ 11.760,00	R\$ 1.043,33	R\$ 12.520,00
9	Pneus 215/75 R 17.5 - Carga Mínima - 126/124 K - Profundidade Mínima da Banda de Rodagem 12,0 MM - Aplicação Mínima - 50 % Chão e 50 % Asfalto.	Und.	140,00	R\$ 1.200,00	R\$ 168.000,00	R\$ 1.250,00	R\$ 175.000,00	R\$ 1.280,00	R\$ 179.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 168.000,00	R\$ 1.243,33	R\$ 174.066,66
10	Pneus 215/75 - 08 Lonas - Carga Mínima - 113/111K.	Und.	12,00	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
11	Pneus 215/80 R 16 - Liso - Carga Mínima 107S - Profundidade Mínima da Banda de Rodagem - 11,5 MM - Aplicação Mínima 50% Chão e 50 % Asfalto.	Und.	8,00	R\$ 750,00	R\$ 6.000,00	R\$ 800,00	R\$ 6.400,00	R\$ 900,00	R\$ 7.200,00	R\$ 750,00	R\$ 6.000,00	R\$ 816,67	R\$ 6.533,33
12	Pneus 225/75 R 16 C Liso (Para Rodar em Asfalto).	Und.	36,00	R\$ 780,00	R\$ 28.080,00	R\$ 820,00	R\$ 29.520,00	R\$ 850,00	R\$ 30.600,00	R\$ 780,00	R\$ 28.080,00	R\$ 816,67	R\$ 29.400,00
13	255/70 R 16 Pneus.	Und.	12,00	R\$ 695,00	R\$ 8.340,00	R\$ 730,00	R\$ 8.760,00	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00	R\$ 695,00	R\$ 8.340,00	R\$ 725,00	R\$ 8.700,00
14	255/75 R 15 Pneus.	Und.	8,00	R\$ 685,00	R\$ 5.480,00	R\$ 740,00	R\$ 5.920,00	R\$ 770,00	R\$ 6.160,00	R\$ 685,00	R\$ 5.480,00	R\$ 731,67	R\$ 5.853,33
15	Pneus 205/75 R 16 - 08 Lonas Capacidade de Carga Mínima - 113/111 R.	Und.	40,00	R\$ 650,00	R\$ 26.000,00	R\$ 680,00	R\$ 27.200,00	R\$ 700,00	R\$ 28.000,00	R\$ 650,00	R\$ 26.000,00	R\$ 676,67	R\$ 27.066,66
16	Pneus 205/55 R 16 C - Carga Mínima - 91 W - Profundidade Mínima da Banda de Rodagem 8,00 MM.	Und.	12,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00	R\$ 380,00	R\$ 4.560,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	R\$ 343,33	R\$ 4.120,00
17	205/60 R 16 Pneus.	Und.	12,00	R\$ 420,00	R\$ 5.040,00	R\$ 430,00	R\$ 5.160,00	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00	R\$ 420,00	R\$ 5.040,00	R\$ 433,33	R\$ 5.200,00
18	Pneus 195/55 R 16 - 87 V - Liso para Rodar em Asfalto.	Und.	32,00	R\$ 365,00	R\$ 11.680,00	R\$ 380,00	R\$ 12.160,00	R\$ 400,00	R\$ 12.800,00	R\$ 365,00	R\$ 11.680,00	R\$ 381,67	R\$ 12.213,33
19	Pneus 205/70 R 15 - 08 Lonas - Carga Mínima da Banda de Rodagem - 10,5 MM.	Und.	8,00	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00	R\$ 700,00	R\$ 5.600,00	R\$ 720,00	R\$ 5.760,00	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00	R\$ 673,33	R\$ 5.386,66
20	Pneus 195/70 R 15	Und.	4,00	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00	R\$ 720,00	R\$ 2.880,00	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00	R\$ 690,00	R\$ 2.760,00
21	Pneus 195/60 R 15	Und.	12,00	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 560,00	R\$ 6.720,00	R\$ 575,00	R\$ 6.900,00	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 511,67	R\$ 6.140,00
22	Pneus 195/65 R 15	Und.	12,00	R\$ 420,00	R\$ 5.040,00	R\$ 440,00	R\$ 5.280,00	R\$ 465,00	R\$ 5.580,00	R\$ 420,00	R\$ 5.040,00	R\$ 441,67	R\$ 5.300,00
23	185/60 R 15 Pneus.	Und.	12,00	R\$ 385,00	R\$ 4.620,00	R\$ 395,00	R\$ 4.740,00	R\$ 415,00	R\$ 4.980,00	R\$ 385,00	R\$ 4.620,00	R\$ 399,00	R\$ 4.788,00
24	Pneus 185/65 R 14	Und.	12,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00	R\$ 380,00	R\$ 4.560,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	R\$ 343,33	R\$ 4.120,00
25	Pneus 185/65 R 15	Und.	24,00	R\$ 380,00	R\$ 9.120,00	R\$ 420,00	R\$ 10.080,00	R\$ 465,00	R\$ 11.160,00	R\$ 380,00	R\$ 9.120,00	R\$ 421,67	R\$ 10.120,00
26	Pneus 185 R 14 C - Carga Mínima - 102/100 R - Profundidade Mínima da Banda de Rodagem 10,5 MM.	Und.	32,00	R\$ 400,00	R\$ 12.800,00	R\$ 480,00	R\$ 15.360,00	R\$ 515,00	R\$ 16.480,00	R\$ 400,00	R\$ 12.800,00	R\$ 465,00	R\$ 14.880,00
27	Pneus 175/70 R 14	Und.	48,00	R\$ 340,00	R\$ 16.320,00	R\$ 360,00	R\$ 17.280,00	R\$ 370,00	R\$ 17.760,00	R\$ 340,00	R\$ 16.320,00	R\$ 356,67	R\$ 17.120,00
28	Pneus 175/65 R 14	Und.	82,00	R\$ 300,00	R\$ 24.600,00	R\$ 380,00	R\$ 31.160,00	R\$ 390,00	R\$ 31.980,00	R\$ 300,00	R\$ 24.600,00	R\$ 356,67	R\$ 29.246,66

29	Pneu 175/70 R 13 Carga Mínima - 821 T - Profundidade Mínima da Banda de Rodagem 8,5 M.M.	Und.	100,00	R\$ 220,00	R\$ 22.000,00	R\$ 280,00	R\$ 28.000,00	R\$ 220,00	R\$ 22.000,00	R\$ 253,33	R\$ 25.333,33
30	Pneu 2.75 - 18 (Dianteiro para Motocicleta).	Und.	2,00	R\$ 130,00	R\$ 260,00	R\$ 190,00	R\$ 380,00	R\$ 130,00	R\$ 260,00	R\$ 166,67	R\$ 333,33
31	Pneu 90/90 - 18 (Traseiro para Motocicleta).	Und.	2,00	R\$ 145,00	R\$ 290,00	R\$ 175,00	R\$ 350,00	R\$ 145,00	R\$ 290,00	R\$ 161,67	R\$ 323,33
32	Pneu 1400 x 24 - 16 Lonas - Carga Mínima - 3.650 Kgs. - Profundidade de Escultura Igual ou Superior a 25,0 M.M.	Und.	30,00	R\$ 2.700,00	R\$ 81.000,00	R\$ 2.800,00	R\$ 84.000,00	R\$ 2.700,00	R\$ 81.000,00	R\$ 2.800,00	R\$ 84.000,00
33	Pneu 17,5 x 25 L2 - Radial - 16 Lonas - com Tramas de Aço e Capacidade de Carga Mínima de 11.360 Kgs por Pneu Vut V Street U Traction G2 \ L2 1* - S.C.	Und.	24,00	R\$ 7.500,00	R\$ 180.000,00	R\$ 7.850,00	R\$ 188.400,00	R\$ 7.500,00	R\$ 180.000,00	R\$ 7.716,67	R\$ 185.200,00
34	Pneu 14 x 17,5 - 14 Lonas NHS - 1 P-323	Und.	6,00	R\$ 1.700,00	R\$ 10.200,00	R\$ 1.950,00	R\$ 11.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 10.200,00	R\$ 1.850,00	R\$ 11.100,00
35	Pneu 19.5 L 24 - 10 Lonas (Heavy Duty - R-4	Und.	6,00	R\$ 2.900,00	R\$ 17.400,00	R\$ 3.050,00	R\$ 18.300,00	R\$ 2.900,00	R\$ 17.400,00	R\$ 2.983,33	R\$ 17.900,00
36	15 X 6,00,6 NHS (Dianteiro).	Und.	4,00	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00	R\$ 950,00	R\$ 3.800,00	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00	R\$ 883,33	R\$ 3.533,33
37	20 X 10,00,86 Pneu (Traseiro).	Und.	4,00	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00	R\$ 850,00	R\$ 3.400,00	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00	R\$ 816,67	R\$ 3.266,66
38	Pneu 12 x 16,5 R-4 - 10 Lonas.	Und.	8	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 1.065,00	R\$ 8.520,00	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 1.041,67	R\$ 8.333,33
39	Pneu 14,9 x 28 - R1 - 10 Lonas - Profundidade Mínima da Banda de Rodagem 37,5 M.M.	Und.	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 2.155,00	R\$ 4.310,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 2.101,67	R\$ 4.203,33
40	Pneu 12,4 x 24 - R-1 - 10 Lonas Profundidade Mínima da Banda de Rodagem 35,5 M.M.	Und.	32,00	R\$ 1.700,00	R\$ 54.400,00	R\$ 1.900,00	R\$ 60.800,00	R\$ 1.700,00	R\$ 54.400,00	R\$ 1.850,00	R\$ 59.200,00
41	Pneu 18,4 x 30 - R-1 - 10 Lonas - Profundidade Mínima da Banda de Rodagem 35,5 M.M.	Und.	32,00	R\$ 3.200,00	R\$ 102.400,00	R\$ 3.650,00	R\$ 116.800,00	R\$ 3.200,00	R\$ 102.400,00	R\$ 3.516,67	R\$ 112.533,33
42	Pneu 14,9 x 24 - R-1 - 10 Lonas - Profundidade Mínima da Banda de Rodagem 37,5 M.M.	Und.	24,00	R\$ 1.950,00	R\$ 46.800,00	R\$ 2.350,00	R\$ 56.400,00	R\$ 1.950,00	R\$ 46.800,00	R\$ 2.233,33	R\$ 53.600,00
43	Pneu 18,4 x 34 - R-1 - 10 Lonas - Profundidade Mínima da Banda de Rodagem 35,5 M.M.	Und.	24,00	R\$ 3.450,00	R\$ 82.800,00	R\$ 3.700,00	R\$ 88.800,00	R\$ 3.450,00	R\$ 82.800,00	R\$ 3.650,00	R\$ 87.600,00
44	Pneu 750 x 16 Raliado Agrícola - 08 Lonas - Profundidade Mínima da Banda de Rodagem 20,5	Und.	4,00	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00	R\$ 850,00	R\$ 3.400,00	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00	R\$ 816,67	R\$ 3.266,66
45	1000 x 20 Camaras de Ar.	Und.	130,00	R\$ 120,00	R\$ 15.600,00	R\$ 200,00	R\$ 26.000,00	R\$ 120,00	R\$ 15.600,00	R\$ 183,33	R\$ 23.833,33
46	750 x 16 Camaras de Ar (Bico de Borracha.	Und.	30,00	R\$ 2.250,00	R\$ 6.750,00	R\$ 85,00	R\$ 2.550,00	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00	R\$ 83,33	R\$ 2.500,00
47	700 x 16 Camaras de Ar Bico de Metal.	Und.	16,00	R\$ 75,00	R\$ 1.200,00	R\$ 85,00	R\$ 1.360,00	R\$ 75,00	R\$ 1.200,00	R\$ 83,33	R\$ 1.333,33
48	700 x 16 Camaras de Ar Bico de Borracha.	Und.	24,00	R\$ 75,00	R\$ 1.800,00	R\$ 85,00	R\$ 2.040,00	R\$ 75,00	R\$ 1.800,00	R\$ 83,33	R\$ 2.000,00
49	175/70 R 13 Camaras de Ar.	Und.	10,00	R\$ 50,00	R\$ 500,00	R\$ 65,00	R\$ 650,00	R\$ 50,00	R\$ 500,00	R\$ 61,67	R\$ 616,66
50	175/70 R 14 Camaras de Ar.	Und.	6,00	R\$ 90,00	R\$ 540,00	R\$ 65,00	R\$ 390,00	R\$ 90,00	R\$ 540,00	R\$ 61,67	R\$ 370,00
51	185 R 14 C. Camaras de Ar.	Und.	6,00	R\$ 50,00	R\$ 300,00	R\$ 70,00	R\$ 420,00	R\$ 50,00	R\$ 300,00	R\$ 61,67	R\$ 370,00
52	12 x 16,5 Camaras de Ar	Und.	8,00	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00	R\$ 270,00	R\$ 2.160,00	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00	R\$ 253,33	R\$ 2.026,66
53	12,4 x 24 Camaras de Ar (Bico de Rosca).	Und.	30,00	R\$ 220,00	R\$ 6.600,00	R\$ 270,00	R\$ 8.100,00	R\$ 220,00	R\$ 6.600,00	R\$ 260,00	R\$ 7.800,00
54	14,9 x 24 Camaras de Ar (Bico de Rosca).	Und.	30,00	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00	R\$ 270,00	R\$ 8.100,00	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00	R\$ 270,00	R\$ 8.100,00
55	14,9 x 28 Camaras de Ar (Bico de Rosca).	Und.	2,00	R\$ 270,00	R\$ 540,00	R\$ 320,00	R\$ 640,00	R\$ 270,00	R\$ 540,00	R\$ 306,67	R\$ 613,33
56	18,4 x 30 Camaras de Ar (Bico de Rosca).	Und.	30,00	R\$ 315,00	R\$ 9.450,00	R\$ 370,00	R\$ 11.100,00	R\$ 315,00	R\$ 9.450,00	R\$ 358,33	R\$ 10.750,00
57	18,4 x 34 Camaras de Ar (Bico de Rosca).	Und.	30,00	R\$ 320,00	R\$ 9.600,00	R\$ 370,00	R\$ 11.100,00	R\$ 320,00	R\$ 9.600,00	R\$ 360,00	R\$ 10.800,00
58	1400 x 24 Camaras de Ar (Bico de Rosca).	Und.	40,00	R\$ 250,00	R\$ 10.000,00	R\$ 270,00	R\$ 10.800,00	R\$ 250,00	R\$ 10.000,00	R\$ 270,00	R\$ 10.800,00
59	17,5 x 25 Camaras de Ar (Bico de Rosca).	Und.	40,00	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00	R\$ 370,00	R\$ 14.800,00	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00	R\$ 353,33	R\$ 14.133,33
60	14 x 17,5 Camaras de Ar (Bico de Rosca).	Und.	8,00	R\$ 290,00	R\$ 2.320,00	R\$ 390,00	R\$ 3.120,00	R\$ 290,00	R\$ 2.320,00	R\$ 366,67	R\$ 2.853,33
61	19,5 x 24 Camaras de Ar (Bico de Rosca).	Und.	8,00	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00	R\$ 390,00	R\$ 3.120,00	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00	R\$ 383,33	R\$ 3.066,66
62	1000 x 20 Protetores.	Und.	130,00	R\$ 85,00	R\$ 11.050,00	R\$ 120,00	R\$ 10.800,00	R\$ 85,00	R\$ 11.050,00	R\$ 205,00	R\$ 26.650,00
63	750 x 16 Protetores.	Und.	30,00	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00	R\$ 95,00	R\$ 2.850,00	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00	R\$ 98,33	R\$ 2.950,00
64	1400 x 24 Protetores.	Und.	40,00	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00	R\$ 165,00	R\$ 6.600,00	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00
65	17,5 x 25 Protetores.	Und.	40,00	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00	R\$ 185,00	R\$ 7.400,00	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00	R\$ 173,33	R\$ 6.933,33
TOTAL:				R\$ 1.920.080,00	R\$ 205,00	R\$ 1.796.412,00	R\$ 1.796.412,00	R\$ 1.920.080,00	R\$ 1.620.090,00	R\$ 1.738.214,54	

Erenin Marcelino T. Fruoso
 Coordenador de Projetos/Desenhista
 CPF 042.1166.749-41

03/03/2020



Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro - PR

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 - Centro

Telefone: (43)3536-1300

Nº do Protocolo: 001258/2020 Código: 62769

Tipo de Processo: SOLICITAÇÃO INTERNA

Departamento Responsável:

1 - Setor de Planejamento

Tipo de Solicitação: S I PLANEJAMENTO

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CPF/CNPJ: 75449579000173

Telefone/Celular: 4335361300

Endereço: RUA CEL. EMÍLIO GOMES

Cidade: RIBEIRAO CLARO

Local de Execução:

Segue em anexoprocesso referente a aquisição de pneus

Ribeirão Claro, 03/04/2020 09:39:02

Assinatura do Requerente

Reciba em 14.04.2020



A Juntas e felicitantes para substituições dos vigamentos apresentados, uma vez que as empresas Michel P. de Aguiar e Marcelo Cap. do Lago não possuem CNAE para a venda dos produtos cuja aquisição se pretende.

Após, retorne para análise e parecer.

Em 15.04.20

Vanúbia de Cássia Oliveira
Assistente Jurídica
CPF 066.713.999-05

Segue p/ análise com as pendências SANADAS

Erenin Marcelino T. Prutuoso
Coordenador de Projetos e Desenhista
CPF 042.166.749-41
20/04/2020

Reciba em 20.4.2020
as 09:19 A.M.

Vanúbia de Cássia Oliveira
Assistente Jurídica
CPF 066.713.999-05



SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PARECER JURÍDICO

Ribeirão Claro-Pr, 03 de abril de 2020.

- Ao Departamento Municipal de Contabilidade
- Ao Departamento Municipal de Tesouraria
- Ao Departamento Jurídico Municipal

Prezados Senhores,

1.1. Tendo em vista a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, objetivando a possível aquisição de pneus a serem utilizados pelos veículos que compõem a frota municipal ao valor total de R\$ 1.620.090,00 (um milhão seiscentos e vinte mil e noventa reais). Solicitamos a informação da Classificação Orçamentária para retenção de valores; a informação sobre a existência de Recurso Financeiro para ordenamento das despesas e que expeça-se Parecer Jurídico Preliminar para que seja autorizado a realização de procedimento licitatório, (**REGISTRO DE PREÇO**), conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e suas posteriores alterações e demais legislações pertinentes.

Atenciosamente,


RICARDO DAVID CHAMMAS CASSAR FILHO
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
RUA CORONEL EMÍLIO GOMES, 703
RIBEIRÃO CLARO - PR

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

1.1. O objeto consiste na possível aquisição de pneus a serem utilizados pelos veículos que compõem a frota municipal ao valor total R\$ 1.620.090,00 (um milhão seiscentos e vinte mil e noventa reais) (REGISTRO DE PREÇO).

2 – ITENS E QUANTITATIVOS A SEREM ADQUIRIDOS

2.1. Deverá à empresa contratada apresentar juntamente da proposta a relação detalhada dos itens, como segue:

MÉDIA DE PREÇO PNEUS							
EMPRESAS:				MENOR PREÇO APRESENTADO		MÉDIA	
ITEM	PRODUTO	APRES	QUANT.	VLR. UNI	VLR. TOTAL	M. UNI	M. TOTAL
1	Pneus 1000 x 20 - 16 Lonas - Liso - Carga Mínima - 146\143 K - Profundidade Mínima da Banda de Rodagem 16,0 MM - Aplicação Mínima - 50 % Chão e 50 % Asfalto	Und.	46,00	R\$ 1.200,00	R\$ 55.200,00	R\$ 1.250,00	R\$ 57.500,00
2	Pneus 1000 x 20 - 16 Lonas - Borrachudo - Carga Mínima - 146\143 K - Profundidade Mínima da Barra de Rodagem 16,0 MM - Aplicação Mínima - 50 % Chão e 50 % Asfalto.	Und.	84,0	R\$ 1.350,00	R\$ 113.400,00	R\$ 1.363,33	R\$ 114.520,00
3	295\80 R 22,5 Liso.	Und.	18,00	R\$ 1.650,00	R\$ 29.700,00	R\$ 1.670,00	R\$ 30.060,00
4	295\80 R 22.5 Borachudo.	Und.	8,00	R\$ 1.700,00	R\$ 13.600,00	R\$ 1.713,33	R\$ 13.706,66
5	Pneus 275\80 R 22.5 - Liso - Radial - Carga Mínima 149\146 K - Profundidade Mínima da Banda de Rodagem 18,0 MM - Aplicação Mínima - 50 % Chão e 50 % Asfalto.	Und.	50,00	R\$ 1.745,00	R\$ 87.250,00	R\$ 1.760,00	R\$ 88.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



6	Pneus 275\80 R 22.5 - Borrachudo - Radial - Carga Mínima - 149\146 K - Profundidade Mínima da Banda de Rodagem 18,0 MM - Aplicação Mínima - 50% Chão e 50 % Asfalto.	Und.	110,00	R\$ 1.890,00	R\$ 207.900,00	R\$ 1.973,33	R\$ 217.066,66
7	Pneus 750 x 16 - Borrachudo - 12 Lonas.	Und.	24,00	R\$ 700,00	R\$ 16.800,00	R\$ 800,00	R\$ 19.200,00
8	235\75 R 17.5 Pneus.	Und.	12,00	R\$ 980,00	R\$ 11.760,00	R\$ 1.043,33	R\$ 12.520,00
9	Pneus 215\75 R 17.5 - Carga Mínima - 126\124 K - Profundidade Mínima da Banda de Rodagem 12,0 MM - Aplicação Mínima - 50 % Chão e 50 % Asfalto.	Und.	140,00	R\$ 1.200,00	R\$ 168.000,00	R\$ 1.243,33	R\$ 174.066,66
10	Pneus 215\75 - 08 Lonas - Carga Mínima - 113\111K.	Und.	12,00	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
11	Pneus 215\80 R 16 - Liso - Carga Mínima 107S - Profundidade Mínima da Banda de Rodagem - 11,5 MM - Aplicação Mínima 50% Chão e 50 % Asfalto.	Und.	8,00	R\$ 750,00	R\$ 6.000,00	R\$ 816,67	R\$ 6.533,33
12	Pneus 225\75 R 16 C Liso (Para Rodar em Asfalto).	Und.	36,00	R\$ 780,00	R\$ 28.080,00	R\$ 816,67	R\$ 29.400,00
13	255\70 R 16 Pneus.	Und.	12,00	R\$ 695,00	R\$ 8.340,00	R\$ 725,00	R\$ 8.700,00
14	255\75 R 15 Pneus.	Und.	8,00	R\$ 685,00	R\$ 5.480,00	R\$ 731,67	R\$ 5.853,33
15	Pneus 205\75 R 16 - 08 Lonas Capacidade de Carga Mínima - 113\111 R.	Und.	40,00	R\$ 650,00	R\$ 26.000,00	R\$ 676,67	R\$ 27.066,66
16	Pneus 205\55 R 16 C - Carga Mínima - 91 W - Profundidade Mínima da Banda de Rodagem 8,00 MM.	Und.	12,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	R\$ 343,33	R\$ 4.120,00
17	205\60 R 16 Pneus.	Und.	12,00	R\$ 420,00	R\$ 5.040,00	R\$ 433,33	R\$ 5.200,00
18	Pneus 195\55 R 16 - 87 V - Liso para Rodar em Asfalto.	Und.	32,00	R\$ 365,00	R\$ 11.680,00	R\$ 381,67	R\$ 12.213,33
19	Pneus 205\70 R 15 - 08 Lonas - Carga Mínima da Banda de Rodagem - 10,5 MM.	Und.	8,00	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00	R\$ 673,33	R\$ 5.386,66
20	Pneus 195\70 R 15	Und.	4,00	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00	R\$ 690,00	R\$ 2.760,00
21	Pneus 195\60 R 15	Und.	12,00	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 511,67	R\$ 6.140,00
22	Pneus 195\65 R 15	Und.	12,00	R\$ 420,00	R\$ 5.040,00	R\$ 441,67	R\$ 5.300,00
23	185\60 R 15 Pneus.	Und.	12,00	R\$ 385,00	R\$ 4.620,00	R\$ 399,00	R\$ 4.788,00

Plano



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



24	Pneus 185\65 R 14	Und.	12,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	R\$ 343,33	R\$ 4.120,00
25	Pneus 185\65 R 15	Und.	24,00	R\$ 380,00	R\$ 9.120,00	R\$ 421,67	R\$ 10.120,00
26	Pneus 185 R 14 C - Carga Mínima - 102\100 R - Profundidade Mínima da Banda de Rodagem 10,5 MM.	Und.	32,00	R\$ 400,00	R\$ 12.800,00	R\$ 465,00	R\$ 14.880,00
27	Pneus 175\70 R 14	Und.	48,00	R\$ 340,00	R\$ 16.320,00	R\$ 356,67	R\$ 17.120,00
28	Pneus 175\65 R 14	Und.	82,00	R\$ 300,00	R\$ 24.600,00	R\$ 356,67	R\$ 29.246,66
29	Pneus 175\70 R 13 Carga Mínima - 821 T - Profundidade Mínima da Banda de Rodagem 8,5 MM.	Und.	100,00	R\$ 220,00	R\$ 22.000,00	R\$ 253,33	R\$ 25.333,33
30	Pneus 2.75 - 18 (Dianteiro para Motocicleta).	Und.	2,00	R\$ 130,00	R\$ 260,00	R\$ 166,67	R\$ 333,33
31	Pneus 90\90 - 18 (Traseiro para Motocicleta).	Und.	2,00	R\$ 145,00	R\$ 290,00	R\$ 161,67	R\$ 323,33
32	Pneus 1400 x 24 - 16 Lonas - Carga Mínima - 3.650 Kgs. - Profundidade de Escultura Igual ou Superior a 25,0 MM.	Und.	30,00	R\$ 2.700,00	R\$ 81.000,00	R\$ 2.800,00	R\$ 84.000,00
33	Pneus 17.5 x 25 L2 - Radial - 16 Lonas - com Tramas de Aço e Capacidade de Carga Mínima de 11.360 Kgs por Pneus Vut V Street U Traction G2 \ L2 1* S\J.C.	Und.	24,00	R\$ 7.500,00	R\$ 180.000,00	R\$ 7.716,67	R\$ 185.200,00
34	Pneus 14 x 17.5 - 14 Lonas NHS - 1 P-323	Und.	6,00	R\$ 1.700,00	R\$ 10.200,00	R\$ 1.850,00	R\$ 11.100,00
35	Pneus 19.5 L 24 - 10 Lonas (Heavy Duty - R-4	Und.	6,00	R\$ 2.900,00	R\$ 17.400,00	R\$ 2.983,33	R\$ 17.900,00
36	15 X 6.00.6 NHS (Dianteiro).	Und.	4,00	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00	R\$ 883,33	R\$ 3.533,33
37	20 X 10.00.86 Pneus (Traseiro).	Und.	4,00	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00	R\$ 816,67	R\$ 3.266,66
38	Pneus 12 x 16.5 R-4 - 10 Lonas.	Und.	8	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 1.041,67	R\$ 8.333,33
39	Pneus 14.9 x 28 - R1 - 10 Lonas. - Profundidade Mínima da Banda de Rodagem 37.5 MM.	Und.	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 2.101,67	R\$ 4.203,33
40	Pneus 12.4 x 24 - R-1 - 10 Lonas Profundidade Mínima da Banda de Rodagem 35,5 MM.	Und.	32,00	R\$ 1.700,00	R\$ 54.400,00	R\$ 1.850,00	R\$ 59.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



41	Pneus 18.4 x 30 - R-1 - 10 Lonas - Profundidade Mínima da Banda de Rodagem 35,5 MM.	Und.	32,00	R\$ 3.200,00	R\$ 102.400,00	R\$ 3.516,67	R\$ 112.533,33
42	Pneus 14.9 x 24 - R-1 - 10 Lonas - Profundidade Mínima da Banda de Rodagem 37,5 MM.	Und.	24,00	R\$ 1.950,00	R\$ 46.800,00	R\$ 2.233,33	R\$ 53.600,00
43	Pneus 18.4 x 34 - R-1 - 10 Lonas - Profundidade Mínima da Banda de Rodagem 35,5 MM.	Und.	24,00	R\$ 3.450,00	R\$ 82.800,00	R\$ 3.650,00	R\$ 87.600,00
44	Pneus 750 x 16 Raiado Agrícola - 08 Lonas - Profundidade Mínima da Banda de Rodagem 20.5	Und.	4,00	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00	R\$ 816,67	R\$ 3.266,66
45	1000 x 20 Camaras de Ar.	Und.	130,00	R\$ 120,00	R\$ 15.600,00	R\$ 183,33	R\$ 23.833,33
46	750 x 16 Camaras de Ar Bico de Borracha.	Und.	30,00	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00	R\$ 83,33	R\$ 2.500,00
47	700 x 16 Camaras de Ar Bico de Metal.	Und.	16,00	R\$ 75,00	R\$ 1.200,00	R\$ 83,33	R\$ 1.333,33
48	700 x 16 Camaras de Ar Bico de Borracha.	Und.	24,00	R\$ 75,00	R\$ 1.800,00	R\$ 83,33	R\$ 2.000,00
49	175\70 R 13 Camaras de Ar.	Und.	10,00	R\$ 50,00	R\$ 500,00	R\$ 61,67	R\$ 616,66
50	175\70 R 14 Camaras de Ar.	Und.	6,00	R\$ 50,00	R\$ 300,00	R\$ 61,67	R\$ 370,00
51	185 R 14 C. Camaras de Ar.	Und.	6,00	R\$ 50,00	R\$ 300,00	R\$ 61,67	R\$ 370,00
52	12 x 16.5 Camaras de Ar	Und.	8,00	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00	R\$ 253,33	R\$ 2.026,66
53	12.4 x 24 Camaras de Ar (Bico de Rosca).	Und.	30,00	R\$ 220,00	R\$ 6.600,00	R\$ 260,00	R\$ 7.800,00
54	14.9 x 24 Camaras de Ar (Bico de Rosca).	Und.	30,00	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00	R\$ 270,00	R\$ 8.100,00
55	14.9 x 28 Camaras de Ar (Bico de Rosca).	Und.	2,00	R\$ 270,00	R\$ 540,00	R\$ 306,67	R\$ 613,33
56	18,4 x 30 Camaras de Ar (Bico de Rosca).	Und.	30,00	R\$ 315,00	R\$ 9.450,00	R\$ 358,33	R\$ 10.750,00
57	18.4 x 34 Camaras de Ar (Bico de Rosca).	Und.	30,00	R\$ 320,00	R\$ 9.600,00	R\$ 360,00	R\$ 10.800,00
58	1400 x 24 Camaras de Ar (Bico de Rosca).	Und.	40,00	R\$ 250,00	R\$ 10.000,00	R\$ 270,00	R\$ 10.800,00
59	17.5 x 25 Camaras de Ar (Bico de Rosca).	Und.	40,00	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00	R\$ 353,33	R\$ 14.133,33
60	14 x 17.5 Camaras de Ar (Bico de Rosca).	Und.	8,00	R\$ 290,00	R\$ 2.320,00	R\$ 356,67	R\$ 2.853,33
61	19,5 x 24 Camaras de Ar (Bico de Rosca).	Und.	8,00	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00	R\$ 383,33	R\$ 3.066,66
62	1000 x 20 Protetores.	Und.	130,00	R\$ 85,00	R\$ 11.050,00	R\$ 205,00	R\$ 26.650,00
63	750 x 16 Protetores.	Und.	30,00	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00	R\$ 98,33	R\$ 2.950,00
64	1400 x 24 Protetores.	Und.	40,00	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00
65	17,5 x 25 Protetores.	Und.	40,00	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00	R\$ 173,33	R\$ 6.933,33

Daiane



TOTAL:				R\$ 1.620.090,00	R\$ 1.738.214,54
--------	--	--	--	---------------------	---------------------

3 – CONDIÇÕES DE ENTREGA E/OU FORNECIMENTO

3.1. O transporte e entrega dos produtos, objetos deste Termo, são de responsabilidade da contratada, a qual terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis consecutivos para entrega a partir da data do contrato e Autorização de entrega/ordem de serviços.

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. A contratante proporcionará todas as facilidades para a contratada executar o fornecimento do objeto do presente Termo de Referência.

4.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do presente Termo de Referência, sob aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas.

4.3. Comunicar prontamente à contratada qualquer anormalidade na execução do objeto, podendo recusar recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no presente Termo de Referência.

4.4. Fornecer à contratada todo tipo de informação interna essencial à realização dos fornecimentos e dos serviços, mediante solicitação formalizada.

4.5. Efetuar o pagamento à contratada no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos a partir da data de recebimento constante na Nota Fiscal.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Executar a entrega dos produtos de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

5.2. Cumprir todas as orientações da contratante, para fiel desempenho das atividades específicas.

5.3. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela contratante.

5.4. Todos os itens deverão, necessariamente, estar certificados.

5.5. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer ou refazer, prioritária e exclusivamente á sua custa e risco, num prazo máximo de 03 (três) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos materiais, decorrente de culpa ou dolo da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante;

5.6. Fornecer garantia mínima de 06 (seis) meses ou a do fabricante, quando esta for superior, de acordo com as normas estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor.

5.7. Certificar junto aos órgãos oficiais quanto às alterações.

5.8. Realizar o recolhimento do Imposto Sobre Serviços (ISS), ou (ICMS), ao Município de Ribeirão Claro.



6 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

6.1. Do Recebimento

6.1.1. O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/93.

6.1.1.1. Provisoriamente, na apresentação dos produtos, acompanhados da devida Nota Fiscal, devendo neste momento ser realizada conferência inicial, por responsável da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, e se identificada conformidade com as especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal é assinado.

6.1.1.2. Definitivamente: após verificação da qualidade e quantidade do material, e consequente aceitação, e, se confirmada à conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela Secretaria Municipal Obras e Urbanismo.

6.1.1.3. A contratante rejeitará os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, mesmo após o recebimento definitivo, constatar-se que os fornecimentos foram executados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, os responsáveis da contratante notificarão a empresa fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro dos prazos de recebimento.

6.1.1.4. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo da garantia, obrigando-se a substituir a suas expensas aquele que apresentar falha ou defeito.

6.2. Do Pagamento

6.2.1. O pagamento será efetuado com a apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal (is), tendo sido cumpridos todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, devidamente atestada.

6.2.2. Os valores da(s) Nota(s) Fiscal (is) deverão ser os mesmos consignados na Nota de Empenho, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Ainda, em caso de qualquer divergência ou inexatidão, a nota fiscal será devolvida ao fornecedor, sendo que novo prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação.

6.2.3. A contratante efetuará o pagamento somente para a empresa contratada, vedada a negociação dos documentos de cobrança com terceiros, ou a sua colocação em cobrança bancária.

6.2.4. Será verificada, pela contratada, anteriormente ao pagamento, as condições de habilitação exigidas para a contratação, devendo o resultado dessa consulta ser impresso e juntado aos autos do processo próprio.

7 - DO GESTOR DO CONTRATO

7.1. O gestor e fiscal do contrato será o servidor Erenin Marcelino Teodoro Frutuoso, lotado a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, ocupante do cargo de Coordenador de Projetos.

Handwritten signatures in blue ink, including one that appears to read 'Jaiane'.



8 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto definido neste Termo de Referência, a contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa fornecedora penalidades previstas na legislação pertinente.

8.2. Serão aplicadas penalidades no caso de fornecimento do produto em desacordo com as especificações e com a proposta, fora dos prazos estabelecidos e quando não forem cumpridas as condições de garantia contra falhas e ou defeitos.

9 – DA GARANTIA

9.1. A empresa fornecedora deverá prestar garantia mínima pelo período citado acima no item 5.6, deste termo, sem qualquer ônus para a contratante. O prazo de garantia terá início após o atesto da Nota Fiscal.

9.2. A garantia será acionada caso se constate, durante o período, qualquer avaria, defeito ou outra circunstância que impeça o objeto contratado de produzir a utilidade a que se destina, devendo ser substituído no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento, pelo fornecedor.

10 - DA VIGÊNCIA

10.1 – O Contrato terá vigência a partir da assinatura no período de 12 (doze) meses.

11 – DO TERMO DE CONTRATO

11.1. Nesta aquisição, será necessário firmar termo de contrato na modalidade **REGISTRO DE PREÇO**, de acordo com o Parecer Jurídico e análise do Departamento de Compras, Licitações e Contratos.

12 – DA JUSTIFICATIVA

12.1. A aquisição dos produtos constantes no item 2 deste termo tem como objetivo aquisição de pneus a serem utilizados pelos veículos e máquinas que compõem a frota municipal.

13 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1. – A administração optou por abrir a licitação no menor preço dos orçamentos apresentados.

Ribeirão Claro, 03 de abril de 2020

Ricardo David Chammas Cassar Filho
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 731 – CENTRO – FONE (43) 3536-1300 – FAX (43) 3536-1222 – CEP 86410-000
site: www.ribeiraclaro.com.br – e-mail: ribeiraclaro@uoi.com.br

Ricardo

data me

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



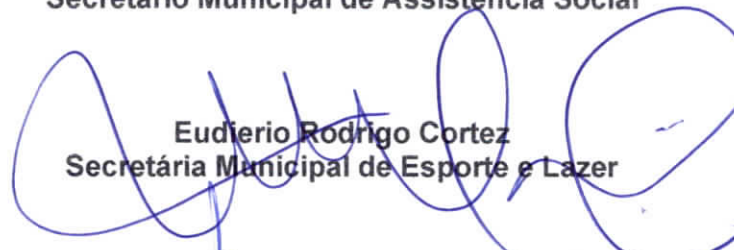

Irani Pereira Cardoso

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento


Maria Cristina da Silva Neia
Secretária Municipal de Educação e Cultura


Thaise Baggio Paschoal
Secretária Municipal de Saúde



Carlos Henrique Molini
Secretário Municipal de Assistência Social


Eudério Rodrigo Cortez
Secretária Municipal de Esporte e Lazer


Benedito Jobier Faganelli
Secretário Municipal de Indústria Comércio e Serviços


Afonso Dejalval da Silva
Secretário Municipal de Administração e Finanças


Daiana Suellen Rodrigues Palmonare D'aquino
Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente


Diego Mamede Vargas
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



INFORMAÇÃO Nº 25/2020
Protocolo nº 1258/2020
PREVISÃO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Ribeirão Claro-Pr, 13 de abril de 2020.

Exmo. Sr. Mário Augusto Pereira
MD Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

Em atendimento à solicitação da **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo** e das diversas **Secretarias Municipais** que compõe a administração pública desta Municipalidade e em conformidade ao que preceitua a Lei de Licitações, temos a informar que há previsão orçamentária para: **aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus diversos para serem utilizados na manutenção dos veículos, tratores e maquinários que compõem a frota municipal, ao valor máximo total de R\$1.620,090,00 (um milhão, seiscentos e vinte mil e noventa reais), como segue:**

Gabinete do Prefeito

Org/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa	Saldo Disponível R\$
0201	04	122	0001	2	001	3.3.90.30.39.01	1753	000	Recursos Ordinários - Livres	Pneus	24.276,67
0201	04	122	0001	2	001	3.3.90.30.39.02	1865	000	Recursos Ordinários - Livres	Câmaras de ar	
0201	04	122	0001	2	001	3.3.90.30.39.99	1897	000	Recursos Ordinários - Livres	Outros materiais para manutenção de veículos	

Secretaria de Indústria e Comércio

Org/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa	Saldo Disponível R\$
0301	22	661	0003	2	006	3.3.90.30.39.01	1754	000	Recursos Ordinários - Livres	Pneus	8.922,27
0301	22	661	0003	2	006	3.3.90.30.39.02	1866	000	Recursos Ordinários - Livres	Câmaras de ar	
0301	22	661	0003	2	006	3.3.90.30.39.99	1712	000	Recursos Ordinários - Livres	Outros materiais para manutenção de veículos	

Secretaria de Educação

Org/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa	Saldo Disponível R\$
0401	12	361	0009	2	012	3.3.90.30.39.01	1755	103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Pneus	32.158,85
0401	12	361	0009	2	012	3.3.90.30.39.02	1867	103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Câmaras de ar	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



0401	12	361	0009	2	012	3.3.90.30.39.99	1711	103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Outros materiais para manutenção de veículos	
0401	12	361	0009	2	012	3.3.90.30.39.01	1756	104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	Pneus	99.503,16
0401	12	361	0009	2	012	3.3.90.30.39.02	1868	104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	Câmaras de ar	
0401	12	361	0009	2	012	3.3.90.30.39.99	1898	104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	Outros materiais para manutenção de veículos	
0401	12	361	0009	2	016	3.3.90.30.39.01	1757	000	Recursos Ordinários (Livres)	Pneus	58.793,20
0401	12	361	0009	2	016	3.3.90.30.39.02	1869	000	Recursos Ordinários (Livres)	Câmaras de ar	
0401	12	361	0009	2	016	3.3.90.30.39.99	1714	000	Recursos Ordinários (Livres)	Outros materiais para manutenção de veículos	

Secretaria de Agricultura

Org/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa	Saldo Disponível R\$
0601	20	122	0012	2	31	3.3.90.30.39.01	1758	504	Outros Royalties	Pneus	58.476,00
0601	20	122	0012	2	31	3.3.90.30.39.02	1873	504	Outros Royalties	Câmaras de ar	
0601	20	122	0012	2	31	3.3.90.30.39.99	1707	504	Outros Royalties	Outros materiais para manutenção de veículos	
0601	20	122	0012	2	31	3.3.90.30.39.01	1759	510	Taxas-exercicio de poder de polícia	Pneus	135.000,00
0601	20	122	0012	2	31	3.3.90.30.39.02	1874	510	Taxas-exercicio de poder de polícia	Câmaras de ar	
0601	20	122	0014	2	31	3.3.90.30.39.99	1902	510	Taxas-exercicio de poder de polícia	Outros materiais para manutenção de veículos	

Secretaria de Assistência Social

Org/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa	Saldo Disponível R\$
0501	08	244	0011	2	040	3.3.90.30.39.01	1760	000	Recursos Ordinários (Livres)	Pneus	26.183,26
0501	08	244	0011	2	040	3.3.90.30.39.02	1870	000	Recursos Ordinários (Livres)	Câmaras de ar	
0501	08	244	0011	2	040	3.3.90.30.39.99	1899	000	Recursos Ordinários (Livres)	Outros materiais para manutenção de veículos	
0502	08	243	0011	2	041	3.3.90.30.39.01	1761	000	Recursos Ordinários - Livres	Pneus	4.236,31
0502	08	243	0011	2	041	3.3.90.30.39.02	1871	000	Recursos Ordinários - Livres	Câmaras de ar	
0502	08	243	0011	2	041	3.3.90.30.39.99	1900	000	Recursos Ordinários - Livres	Outros materiais para manutenção de veículos	
0503	08	244	0011	2	044	3.3.90.30.39.01	1762	940	Progr.Bolsa Familia	Pneus	2.602,49
0503	08	244	0011	2	044	3.3.90.30.39.02	1872	940	Progr.Bolsa Familia	Câmaras de ar	
0503	08	244	0011	2	044	3.3.90.30.39.99	1901	940	Progr.Bolsa Familia	Outros materiais para manutenção de veículos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



Secretaria de Obras e Urbanismo

Org/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa	Saldo Disponível R\$
0701	15	451	0013	2	50	3.3.90.30.39.01	1763	000	Recursos Ordinários - Livres	Pneus	179.846,47
0701	15	451	0013	2	50	3.3.90.30.39.02	1875	000	Recursos Ordinários - Livres	Câmaras de ar	
0701	15	451	0013	2	50	3.3.90.30.39.99	1903	000	Recursos Ordinários - Livres	Outros materiais para manutenção de veículos	
0701	15	451	0013	2	50	3.3.90.30.39.01	1764	504	Outros Royalties	Pneus	76.601,09
0701	15	451	0013	2	50	3.3.90.30.39.02	1876	504	Outros Royalties	Câmaras de ar	
0701	15	451	0013	2	50	3.3.90.30.39.99	1904	504	Outros Royalties	Outros materiais para manutenção de veículos	
0701	15	451	0013	2	50	3.3.90.30.39.01	1765	511	Taxas-Prestação de Serviços	Pneus	229.300,00
0701	15	451	0013	2	50	3.3.90.30.39.02	1879	511	Taxas-Prestação de Serviços	Câmaras de ar	
0701	15	451	0013	2	50	3.3.90.30.39.99	1907	511	Taxas-Prestação de Serviços	Outros materiais para manutenção de veículos	
0701	15	452	0013	2	53	3.3.90.30.39.01	1768	504	Outros Royalties	Pneus	33.810,00
0701	15	452	0013	2	53	3.3.90.30.39.02	1883	504	Outros Royalties	Câmaras de ar	
0701	15	452	0013	2	53	3.3.90.30.39.99	1911	504	Outros Royalties	Outros materiais para manutenção de veículos	
0701	15	452	0013	2	53	3.3.90.30.39.01	1769	511	Taxas - prestação de serviços	Pneus	25.210,00
0701	15	452	0013	2	53	3.3.90.30.39.02	1884	511	Taxas - prestação de serviços	Câmaras de ar	
0701	15	452	0013	2	53	3.3.90.30.39.99	1912	511	Taxas - prestação de serviços	Outros materiais para manutenção de veículos	
0702	26	782	0013	2	56	3.3.90.30.39.01	1467	000	Recursos Ordinários - Livres	Pneus	58.550,38
0702	26	782	0013	2	56	3.3.90.30.39.02	1844	000	Recursos Ordinários - Livres	Câmaras de ar	
0702	26	782	0013	2	56	3.3.90.30.39.99	1110	000	Recursos Ordinários - Livres	Outros materiais para manutenção de veículos	
0702	26	782	0013	2	56	3.3.90.30.39.01	1770	504	Outros Royalties	Pneus	125.500,00
0702	26	782	0013	2	56	3.3.90.30.39.02	1885	504	Outros Royalties	Câmaras de ar	
0702	26	782	0013	2	56	3.3.90.30.39.99	1913	504	Outros Royalties	Outros materiais para manutenção de veículos	

Secretaria de Esportes

Org/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa	Saldo Disponível R\$
0801	27	812	0007	2	101	3.3.90.30.39.01	1925	000	Recursos Ordinários - Livres	Pneus	38.315,87
0801	27	812	0007	2	101	3.3.90.30.39.02	1886	000	Recursos Ordinários - Livres	Câmaras de ar	
0801	27	812	0007	2	101	3.3.90.30.39.99	1914	000	Recursos Ordinários - Livres	Outros materiais para manutenção de veículos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



Secretaria de Administração e Finanças

Org/Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa	Saldo Disponível R\$
0901	04	123	0014	2	060	3.3.90.30.39.01	1771	000	Recursos Ordinários - Livres	Pneus	38.467,51
0901	04	123	0014	2	060	3.3.90.30.39.02	1887	000	Recursos Ordinários - Livres	Câmaras de ar	
0901	04	123	0014	2	060	3.3.90.30.39.99	1915	000	Recursos Ordinários - Livres	Outros materiais para manutenção de veículos	
0901	04	123	0014	2	060	3.3.90.30.39.01	1772	504	Outros Royalties	Pneus	66.000,00
0901	04	123	0014	2	060	3.3.90.30.39.02	1888	504	Outros Royalties	Câmaras de ar	
0901	04	123	0014	2	060	3.3.90.30.39.99	1916	504	Outros Royalties	Outros materiais para manutenção de veículos	
0801	04	123	0014	2	062	3.3.90.30.39.01	1773	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	Pneus	52.656,15
0801	04	123	0014	2	062	3.3.90.30.39.02	1926	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	Câmaras de ar	
0801	04	123	0014	2	062	3.3.90.30.39.99	1927	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	Outros materiais para manutenção de veículos	

Secretaria de Saúde

Org/Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa	Saldo Disponível R\$
1001	10	301	0015	2	070	3.3.90.30.39.01	1015	303	Saúde - Receitas Vinculadas	Pneus	48.171,22
1001	10	301	0015	2	070	3.3.90.30.39.02	1889	303	Saúde - Receitas Vinculadas	Câmaras de ar	
1001	10	301	0015	2	070	3.3.90.30.39.99	1127	303	Saúde - Receitas Vinculadas	Outros materiais para manutenção de veículos	
1001	10	301	0015	2	070	3.3.90.30.39.01	1928	329	Programa de Qualificação e Atenção Primária - APSUS	Pneus	21.490,00
1001	10	301	0015	2	070	3.3.90.30.39.02	1890	329	Programa de Qualificação e Atenção Primária - APSUS	Câmaras de ar	
1001	10	301	0015	2	070	3.3.90.30.39.99	1917	329	Programa de Qualificação e Atenção Primária - APSUS	Outros materiais para manutenção de veículos	
1001	10	301	0015	2	070	3.3.90.30.39.01	1774	3494	Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde	Pneus	30.000,00
1001	10	301	0015	2	070	3.3.90.30.39.02	1893	3494	Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde	Câmaras de ar	
1001	10	301	0015	2	070	3.3.90.30.39.99	1920	3494	Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde	Outros materiais para manutenção de veículos	
1001	10	301	0015	2	075	3.3.90.30.39.01	1775	303	Saúde - Receitas Vinculadas	Pneus	5.000,00
1001	10	301	0015	2	075	3.3.90.30.39.02	1894	303	Saúde - Receitas Vinculadas	Câmaras de ar	
1001	10	301	0015	2	075	3.3.90.30.39.99	1921	303	Saúde - Receitas Vinculadas	Outros materiais para manutenção de veículos	
1001	10	301	0015	2	079	3.3.90.30.39.01	1929	331	Funsaúde/Progr.Vigiasus - Custeio	Pneus	16.000,00
1001	10	301	0015	2	079	3.3.90.30.39.02	1895	331	Funsaúde/Progr.Vigiasus - Custeio	Câmaras de ar	
1001	10	301	0015	2	079	3.3.90.30.39.99	1922	331	Funsaúde/Progr.Vigiasus - Custeio	Outros materiais para manutenção de veículos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



Secretaria de Turismo

Org/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa	Saldo Disponível R\$
1201	23	695	004	2	100	3.3.90.30.39.01	1776	000	Recursos Ordinários - Livres	Pneus	49.164,41
1201	23	695	004	2	100	3.3.90.30.39.02	1896	000	Recursos Ordinários - Livres	Câmaras de ar	
1201	23	695	004	2	100	3.3.90.30.39.99	1923	000	Recursos Ordinários - Livres	Outros materiais para manutenção de veículos	

DESPESAS REALIZADAS ATÉ A PRESENTE DATA:

Classificação Econômica	Descrição	Valor em R\$
3.3.90.30.39.01	Pneus	60.954,00
3.3.90.30.39.02	Câmaras de ar	2.703,80
3.3.90.30.39.99	Outros materiais para manutenção de veículos	23.578,50

É a informação

LUIZ CESAR ZIROLDO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
CRCPR 057000/O-6



INFORMAÇÃO - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

IDF nº 105/2020
Protocolo nº 1258/2020

Ribeirão Claro-Pr, 13 de Abril de 2020.

Exmo. Sr. Mário Augusto Pereira
DD Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná

Senhor Prefeito:

Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e das diversas Secretarias Municipais que compõe a Administração Pública, e em conformidade ao que preceitua a Lei de Licitações e demais legislações pertinentes, temos a informar que verificando as escriturações de nossos arquivos, foi possível constatar que para: aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus diversos para serem utilizados na manutenção dos veículos, tratores e maquinários que compõem a frota municipal, ao valor máximo total de R\$ 1.620.090,00 (um milhão seiscentos e vinte mil e noventa reais), há Previsão Financeira para a(s) Fonte(s) de Recursos indicada(s) na Previsão de Recurso Orçamentário conforme segue:

FONTE RECURSO	DESCRIÇÃO FONTE RECURSO	POSIÇÃO FINANCEIRA
000	Recursos Ordinários (Livres)	HÁ PREVISÃO FINANCEIRA
103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	HÁ PREVISÃO FINANCEIRA
104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	HÁ PREVISÃO FINANCEIRA
504	Outros Royalties	HÁ PREVISÃO FINANCEIRA
510	Taxas-exercício de poder de polícia	HÁ PREVISÃO FINANCEIRA
940	Progr.Bolsa Família	HÁ PREVISÃO FINANCEIRA
511	Taxas-Prestação de Serviços	HÁ PREVISÃO FINANCEIRA
303	Saúde – Receitas Vinculadas	HÁ PREVISÃO FINANCEIRA
329	Programa de Qualificação e Atenção Primária - APSUS	HÁ PREVISÃO FINANCEIRA
331	Funsaúde/Progr.Vigiasus - Custeio	HÁ PREVISÃO FINANCEIRA
494	Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde	HÁ PREVISÃO FINANCEIRA

É a informação.

Joel Abílio Nunes
Chefe do Departamento de Tesouraria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



Parecer Jurídico nº 90/2020

Trata-se de solicitação de informações para abertura de processo licitatório formulado pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e diversas Secretarias Municipais que compõem a Administração Pública, por meio do protocolo nº 1258/2020, tendo por escopo a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus diversos para serem utilizadas na manutenção dos veículos, tratores e maquinários que compõem a frota municipal, ao valor máximo de R\$1.620.090,00 (um milhão, seiscentos e vinte mil e noventa reais).

Para justificar a contratação, os Secretários e Chefe de Gabinete informam que:

12.1. A aquisição dos produtos constantes no item 2 deste termo tem como objetivo aquisição de pneus a serem utilizados pelos veículos e máquinas que compõem a frota municipal.

Marçal Justen Filho¹ ensina que:

Um dos meios fundamentais de obtenção de eficiência consiste no sistema de registro de preços. Através dele, a Administração poderá efetivar aquisições de modo mais eficaz. Não necessitará multiplicar longos e complexos procedimentos, que resultam onerosos e inúteis.

O autor² dispõe ainda que:

O Sistema de Registro de Preços (SRP) é uma das mais úteis e interessantes alternativas de gestão de contratações colocada à disposição da Administração Pública. As vantagens propiciadas pelo SRP até autorizam a interpretação de que sua instituição é obrigatória por todos os entes administrativos, não se tratando de uma mera escolha discricionária.

O processo está devidamente instruído as informações de previsão de recurso orçamentário e disponibilidade financeira da Municipalidade, bem como com o termo de referência, a justificativa da contratação e a demonstração do preço médio do mercado, com a juntada dos respectivos orçamentos.

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 16 ed. São Paulo: RT. 2014, p. 247.

² JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 16 ed. São Paulo: RT. 2014, p. 255.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



Diante disso verifica-se que a solicitação se encontra dentro das normas fixadas pela Lei Federal nº 8.666/93, estando, portanto, em ordem para ser confeccionado o Edital na modalidade Registro de Preços, pelo Departamento de Compras, Licitações e Contratos e pela Pregoeira Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Este é o entendimento salvo melhor juízo de Vossa Excelência, valendo ressaltar que o presente parecer tem caráter opinativo, sem qualquer efeito vinculante.

Ribeirão Claro-PR, 23 de abril de 2020.

Élinton Borges Zanfavo da Silva
Procurador Jurídico

Francielly Coradini Schmeiske
Procuradora Jurídica

AUTORIZAÇÃO

Protocolo n. 1258/2020

Eu, **MARIO AUGUSTO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me foram conferidas por Lei, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, atendendo as solicitações das **Secretarias Municipais e de Administração**, **AUTORIZO**, a aquisição de pneus, câmara de ar e protetores de pneus diversos, para serem utilizadas na manutenção dos veículos, tratores e maquinários que compõe a frota municipal no valor máximo de R\$1.620.090,00 (hum milhão, seiscentos e vinte mil e noventa reais), devendo a licitação ser na modalidade de **Registro de Preço**, nos termos da Lei 8.666/93.

O processo licitatório está sendo autorizado em conformidade com as informações da Secretaria Municipal de Finanças, Departamento de Contabilidade que existe Dotação Orçamentária. Departamento de Tesouraria que existe Recurso Financeiro para ordenamento das despesas e Parecer Jurídico 90/2020 favorável indicando a modalidade e o sistema, pelo Departamento Jurídico desta Municipalidade.

Ribeirão Claro-PR, 27 de abril de 2020

**MARIO AUGUSTO
PEREIRA:1697965
6953
MARIO AUGUSTO PEREIRA
Prefeito Municipal**

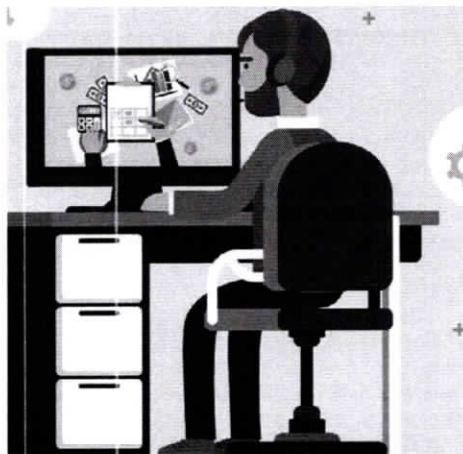
Assinado de forma digital por MARIO
AUGUSTO PEREIRA:16979656953
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO,
ou=11825802000157, cn=MARIO
AUGUSTO PEREIRA:16979656953
Dados: 2020.05.08 11:01:37 -03'00'

Escola de Gestão Pública do TCE-PR oferece 101 cursos online gratuitos

Os interessados em melhorar sua capacitação sobre a administração pública podem fazer os cursos online gratuitos oferecidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. O portal da Escola de Gestão Pública do TCE-PR dispõe atualmente de um cardápio com 101 cursos e palestras nessa modalidade de ensino a distância. "São conteúdos com excelente qualidade

técnica, que estão permanentemente a disposição, pela internet", destaca o diretor da EGP, Hélio Gilberto Amaral.

Nos últimos anos, a EGP consolidou sua plataforma de ensino a distância e se tornou referência nacional na modalidade. Os temas dos cursos online abrangem as principais áreas da gestão pública, como Contabilidade (com 29 opções),



ou maior que 7 na avaliação final, também realizada na plataforma virtual.

Há duas novidades no portal: os cursos sobre Matriz de Responsabilização e Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Ministrado pelo analista de controle Rodrigo Damasceno, titular da Quarta Inspeção de Controle Externo do TCE-PR, o primeiro curso tem duração de duas horas e orienta a elaboração da Matriz de Responsabilização, documento essencial para auditorias no setor público.

Já a série Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público é formado por nove módulos, cujo objetivo é traçar um pa-

norama geral a respeito das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBasp) e seu processo de convergência às normas contábeis internacionais. Os conteúdos foram gravados em 2018, durante cursos presenciais oferecidos pelo TCE-PR aos seus jurisdicionados. Os palestrantes são especialistas na área, como Paulo Feijó e Gilvan Dantas, auditores da Secretaria do Tesouro Nacional (STN); Carlos Eduardo Ribeiro, professor da Universidade Federal Fluminense (UFF); e Leandro Menezes, analista de controle do TCE-PR.

Autor: Diretoria de Comunicação Social
Fonte: TCE/PR

Administração (19), Direito (15), licitações e contratos (14) atos de pessoal (4), transferência voluntária de recursos (4), controle social (2), entre outros.

Os conteúdos são continuamente renovados ou revisados. Os principais cursos online oferecem certificados aos participantes que obtiverem nota igual

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 688/2020

SÚMULA: Designa a Pregoeira Oficial, Pregoeira Substituta e Membros da Comissão de Apoio ao Pregão Eletrônico e Pregão Presencial do Município de Ribeirão Claro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 60 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E ATENDENDO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21/06/1993,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora municipal, Srta. Jaqueline de Oliveira Barão - CPF/MF 073.816.399-63, para atuar como Pregoeira Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em Licitações na modalidade Pregão Eletrônico e Presencial no exercício de 2020.

§ Único - As atribuições da Pregoeira Oficial são as constantes no Art. 9º da Lei Municipal nº 255/2006 de 19/04/2006.

Artigo 2º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Comissão de Apoio em Licitações na modalidade Pregão Eletrônico e Pregão Presencial a serem realizadas no exercício do ano de 2020.

COMISSÃO DE APOIO:
Jéssica Camila de Mello - CPF/MF 073.593.259-00
Fabiana Gualda Nêia de Oliveira - CPF/MF 042.363.799-10
Luccas Henrique Zansavio - CPF/MF 083.215.129-76

Artigo 3º - A Pregoeira Oficial será substituída, em seus impedimentos legais ou eventuais, pela servidora Diana Camargo Rodrigues - CPF/MF 072.916.939-18.

Artigo 4º - A presente portaria entra em vigor a partir de 02 de Janeiro de 2020, revogada a portaria 578/2019, e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 02 de Janeiro de 2020.

Mario Augusto Pereira
Prefeito Municipal
Vanúbia de Cássia Oliveira
Secretária Municipal de Administração e Finanças - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 689/2020

SÚMULA: Designa o Presidente, Presidente Substituta, Secretária e Membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ribeirão Claro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 60 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E ATENDENDO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21/06/1993,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, para o exercício de 2020, composta pelos seguintes servidores:

1 - Presidente: **MATEUS MORETON** - CPF/MF 097.885.039-42
2 - Secretária: **EDILAINE CAVALHIÉRI FAGANELLI HERNAN** - CPF/MF 059.113.859-02
3 - Membro: **JUVILIANA FERMINO DE MORAES CIRELLI** - CPF/MF 084.551.619-14
4 - Membro: **MARCOS ROGÉRIO NARDO** - CPF/MF 041.461.779-79

§ 1º - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação será substituído, em seus impedimentos legais ou eventuais, pela servidora Diana Camargo Rodrigues - CPF/MF 072.916.939-18

§ 2º - Compete ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, ou sua substituta, firmar todos os editais convocatórios de licitação.

Artigo 2º - Compete à Comissão Permanente de Licitação nomeada nos termos desta Portaria:

I- Formalizar e instituir processos de licitação;
II- Elaborar os atos convocatórios de licitação, segundo as modalidades previstas no artigo 22, da Lei 8.666/93, submetendo as minutas dos editais de Tomada de Preços e Concorrências ao exame prévio do Departamento Jurídico desta Municipalidade;
III- Providenciar, quando for o caso, a divulgação dos convites e a publicação dos editais na forma prevista nos incisos II e III do art 21 da Lei nº 8.666/93;
IV- Decidir pela habilitação ou inabilitação dos proponentes consoante tenham ou não atendido ao estabelecido no ato convocatório;
V- Proceder ao julgamento da proposta técnica e comercial, segundo o previsto no edital ou convite,

quanto aos aspetos formais e de mérito;

VI- Promover, quando julgar necessário, a realização de diligência, interna ou externa, em qualquer fase da licitação, nos termos do parágrafo § 3º, do artigo 43, da Lei 8.666/93 § 1º, a fim de melhor esclarecer § 1º ou complementar a instrução do processo;

VII- Fundamentar por meio de ata circunstanciada, os motivos da decisão de inabilitação dos interessados e a desclassificação de propostas;

VIII- Receber e instruir as impugnações aos editais de licitação, julgando e procedendo-as no prazo previsto no parágrafo § 1º, do artigo 41, da Lei 8.666.93;

IX- Receber e instituir os recursos interpostos contra as suas decisões, podendo reconsiderá-las, ou submeter o processo, devidamente informado ao Chefe do Executivo, no prazo previsto no § 4º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, para decisão final;

X- Dar ciência aos demais licitantes, quando da interposição de recursos, para fins de impugnação, indicando, nessa oportunidade, o local e a forma para o exame do respectivo processo;

XI- Encaminhar o processo instruído, com o mapa de apuração do resultado, as atas de habilitação dos proponentes e de julgamento das propostas, para o devido exame e decisão pela Autoridade Superior, quanto a sua homologação e consequente adjudicação do objeto licitado;

XII- Emitir parecer conclusivo, quando solicitado, sobre dispensa e inexigibilidade de licitação, nas hipóteses previstas em Lei, formalizando o respectivo processo;

XIII- Propor por meio de representação, ao Chefe do Executivo Municipal a aplicação de penalidades aos proponentes em razão do cometimento de infrações ocorridas durante o transcorrer da licitação;

XIV- Emitir pareceres, quando solicitado, sobre matérias que lhe sejam afetas.

Artigo 3º - Os casos omissos na presente Portaria reger-se-ão pela Legislação aplicável a espécie.

Artigo 4º - A presente portaria entra em vigor a partir de 02 de Janeiro de 2020, revogadas as Portarias 609/2019 e as demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 02 de Janeiro de 2020.

O Jornal Pérola do Norte retifica que na edição 2573, do dia 04 de janeiro de 2020, na capa o mes da edição publicado está incorreto, portanto onde se lê: Jacarezinho lê-se: Janeiro

EDITORIA JACAREZINHO-MR

Jornalista responsável
Sérgio da Silva Batista
MTB nº 0008517/PR
Endereço Comercial e Redação
Rua Levy Baldsary, nº 526 - Bairro Centro - Jacarezinho/PR
CNPJ: 06.330.639/0001-11

Telefone: 43 3527-1044
Reportagens ou Publicações
reportagempr@hotmail.com
jpdinario@gmail.com

Impressão
Gráfica e editora Valente

A direção do jornal não se responsabiliza por artigos assinados que necessariamente não expressam a opinião deste veículo de comunicação

Mario Augusto Pereira
Prefeito Municipal
Vanúbia de Cássia Oliveira
Secretária Municipal de Administração e Finanças - Interina



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



LEI Nº 1431/2020

Inclui nova ação ao Anexo II da Lei Municipal nº 1403 de 11 de novembro de 2019 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica incluído ao Anexo II da Lei Municipal nº 1403 de 11 de novembro de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020, a ação abaixo indicada:

Programa 0013 – Obras Públicas e Urbanismo

Objetivo: Dotar o município e bairros rurais com infraestrutura mais adequada, ampliando e conservando o sistema viário, de águas pluviais, de saneamento básico, de iluminação pública e qualificando espaços e logradouros públicos.

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Unidade: 01 – Obras Públicas e Urbanismo

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana

Código	Ação	Produto
P.182	Aquisição de caminhão caçamba	7- Caminhões
	Ano	Valor
	2020	379.000,00
	Unidade de Medida	Meta
		1,000
	Unidade de Medida	7 – Unidade

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 19 de março de 2020.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



LEI Nº 1432/2020

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, Exercício 2020, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais), conforme especifica o Programa de Trabalho abaixo:

07.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.01–Obras Públicas e Urbanismo

15.451.0013.1.182–Aquisição de Caminhão Caçamba

4.4.90.52.00–Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 842–Convênio nº197/2019/SEDU–Aquisição de Caminhão Basculante	350.000,00
4.4.90.52.00–Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 3000–Recursos Ordinários (Livres)–Exercícios Anteriores	29.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I) o proveniente do provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), na fonte de recursos 842–Convênio nº197/2019/SEDU–Aquisição de Caminhão Basculante;

II) o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2019, no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), na fonte de recursos 000–Recursos Ordinários (Livres).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 19 de março de 2020.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 728, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

Designa o servidor Eduardo Brambilla Baggio, como Gestor Fiscal, para atuar no Convênio a ser firmado entre o Município de Ribeirão Claro e o Instituto Água e Terra do Estado do Paraná, em que se pleiteia tubos de concreto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve

Art. 1º. Designa o servidor Eduardo Brambilla Baggio, portador do RG nº. 8.331.006-5-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 058.858.819-95, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula nº 1605/5, como Gestor Fiscal, para atuar no Convênio a ser firmado entre o Município de Ribeirão Claro e o Instituto Água e Terra do Estado do Paraná, em que se pleiteia tubos de concreto.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos quando da publicação do referido Convênio.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 19 de março de 2020.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AFONSO DEJAVAL DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 729/2020

SÚMULA: Substitui a Pregoeira responsável pela condução do Pregão Presencial e Pregão Eletrônico do Município de Ribeirão Claro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 60 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E ATENDENDO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21/06/1993

RESOLVE:

Artigo 1º - Substituir a Pregoeira Oficial do Município de Ribeirão Claro à Srta. **Jaqueline de Oliveira Barão** - CPF/MF 073.816.399-63, pelo Sr. **Mateus Moreton** - CPF/MF: 097.885.039-42.

Artigo 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 688/2020.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 19 (dezenove) de março de 2020.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

Afonso Dejalva da Silva
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE RESULTADO DE CHAMAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2020 (PMRC)

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, em atendimento ao disposto no artigo 27, §4º da Lei nº 13.019/2014, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que foi declarado **DESERTA**, o processamento e resultado do Chamamento Público nº 04/2020 da Secretaria Municipal de Assistência Social, realizado no dia 17 de março de 2020, às 08:30hs, objetivando a **seleção pública de entidade privada sem fins lucrativos com o objetivo de celebrar termo de colaboração/subvenção destinado a transferência de recursos financeiros com finalidade de cobrir despesas para prestação de serviços socioassistenciais de Proteção Social Especial – Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Abrigo para Crianças, de ambos os sexos, sob medida de proteção, na faixa etária de 0 a 11 anos e 11 meses.**

Junte-se ao procedimento
Publique-se.

Ribeirão Claro-Pr, 19 de março de 2020.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal



EDITORA JACAREZINHO-MR

Jornalista responsável

Sérgio da Silva Batista

MTB nº 0008517/PR

Endereço Comercial e Redação

Rua Levy Baldasary, nº 826 – Bairro

Centro – Jacarezinho/PR

CNPJ: 06.330.639/0001-11

Telefone: 43 3527-1044

Reportagens ou Publicações

reportagempr@hotmail.com

jordiano@gmail.com

Impressão

Gráfica e editora Valente

A direção do jornal não se responsabiliza por artigos assinados que necessariamente não expressam a opinião deste veículo de comunicação

Bicicletaria do Sidnei

BICICLETARIA DO SIDNEI

REPAROS E PINTURAS

PEÇAS, ACESSÓRIOS E CONSERTOS EM GERAL

CENTRAL Car

CENTRO AUTOMOTIVO

15 ANOS DE EXPERIÊNCIA

- SUSPENSÃO
- AMORTECEDOR
- FREIOS
- ESCAPAMENTOS

SEU CARRO MERCE ESSE CARINHO

Fone: (43) 3566-1641

Rua Benedito Sales, 982 - Carvoais - PR (ao lado do Posto Central)

Recado do Dr. Nilton J Souza

O Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 reuniu-se nesta segunda-feira, dia 30/3, a fim de debater o Plano e a continuidade das medidas de isolamento social.

O Comitê deliberou que vai aguardar esta semana para avaliar o posicionamento das autoridades em Saúde do Ministério e Secretaria de Estado da Saúde antes de tomar qualquer medida de relaxamento do isolamento. O comércio, portanto, segue parcialmente fechado esta semana.



Sobre notícias e áudio vazado versando sobre possíveis casos de contaminação de pessoas no Município de Jacarezinho, informamos que se trata de especulação. Solicitamos

que todos aguardem os boletins da Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância Epidemiológica, antes de divulgar informações que possam causar ruídos desnecessários na comunicação. Nunca foi tão importante a transparência e a veracidade das informações, especialmente porque estamos todos empenhados em salvar vidas.

Colabore com o Comitê, juntos superaremos os problemas da pandemia que ora enfrentamos.

Aproveitamos para agradecer a todos os jacarezinenses que estão atendendo as recomendações de isolamento, bem como a todos aqueles que estão se ariscando no seu trabalho diário e essencial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO – PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LEI Nº 123/2006

A Pregoeira Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, comunica aos interessados que o Pregão Presencial nº 28/2020 (PMRC) – Registro de Preços, previsto para ser realizado no dia 09 (nove) de abril de 2020, que tem por objeto a possível aquisição de fertilizantes, inseticidas e sementes de grama, pelo período de 12 (doze) meses, datado de 30 de março de 2020, foi PRORROGADO para as 8:50 (oito e cinquenta) horas do dia 13 (treze) de abril de 2020, em razão de equívoco na contagem do prazo de disponibilidade do Edital.

Demais dispositivos do edital permanecem inalterados.

Junte-se ao procedimento Publique-se, Ribeirão Claro-PR, 31 de março de 2020. Jaqueline de Oliveira Barão Pregoeira Oficial

Câmara Municipal de Ribeirão Claro

RUA DR. VICENTE MACHADO, 871 – EDIFÍCIO VEREADOR JOAQUIM ANTÔNIO DE CARVALHO – CENTRO RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ – CEP: 84.210-000 Fone/fax: (41) 3536-1336 – E-MAIL: camara@tribunaonline.com.br

A Câmara Municipal de Ribeirão Claro, em Sessão Ordinária do dia 30 de março de 2020 aprovou o seguinte precedente regimental:

PRECEDENTE REGIMENTAL Nº 003/2020

Súmula: Revoga o Precedente Regimental nº 002/2020 e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno, art. 190, dispõe: CONSIDERANDO o requerimento nº 014/2020 onde a maioria dos vereadores solicitam a revogação do Precedente Regimental nº 002/2020,

RESOLVE:, revogar o Precedente Regimental nº 002/2020 a partir desta data. As próximas sessões legislativas deverão ocorrer na forma do Regimento Interno - Resolução nº 001/98, respeitadas as Portarias 010/2020 e 11/2020 e as medidas de isolamento, distanciamento e proteção aos grupos de riscos da COVID-19 conforme determinam as legislações municipais, estaduais e federais.

Ribeirão Claro, PR, 30 de março de 2020.

Eliana Cortez da Silva
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 735/2020

SÚMULA: Revoga a Portaria n.º 729/2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 60 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E ATENDENDO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21/06/1993

RESOLVE:

Artigo 1º - Revoga a Portaria n.º 729/2020 onde substitua a Pregoeira Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Remeta-se à Portaria n.º 688/2020, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Artigo 3º - A presente portaria entra em vigor a partir de 27 de março de 2020, revogada a portaria 729/2019, e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 26 (vinte e seis) de março de 2020.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

Afonso Dejeval da Silva
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PROVENIENTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020(PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

OBJETO: A possível aquisição de materiais diversos para demarcação de sinalização viária horizontal e em lombadas nas vias municipais, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

VIGÊNCIA: 27 de março de 2020 a 26 de março de 2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2020 CONTRATADA: RIBEIRÃO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – ME CNPJ/MF: 22.680.019-0001-69 VALOR: R\$ 76.850,00 (setenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2020 CONTRATADA: MICHEL PAULINO ALGOZO – COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME CNPJ/MF: 13.138.369/0001-07 VALOR: R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais).

Ribeirão Claro, 26 de março de 2020.

Mateus Moreton
Chefe do Depto de Compras, Licitações e Contratos

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

EDITORA JACAREZINHO-MR

Jornalista responsável
Sérgio da Silva Batista
MTB nº 0008517/PR
Endereço Comercial e Redação
Rua Levy Baldassar, nº 826 – Bairro Centro – Jacarezinho/PR
CNPJ: 06.330.639/0001-11

Telefone: 43 3527-1044
Reportagens ou Publicações
reportagem@jornal.com.br
jpdinario@gmail.com

Impressão
Gráfica e editora Valente

*A direção do jornal não se responsabiliza por artigos assinados que necessariamente não expressem a opinião desta unidade de comunicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: A. J. FORTINI – SEGURANÇA DO TRABALHO

CNPJ/MF: 14.343.367/0001-12

OBJETO: A possível contratação de empresa para realização de exames complementares periódicos para os servidores das diversas secretarias municipais, nos termos do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO, Norma Regulamentadora NR-7.

VALOR: R\$ 14.801,55 (quatorze mil oitocentos e um reais e cinquenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 27 de março de 2020 a 26 de março de 2021

Ribeirão Claro, 26 de março de 2020.

Mateus Moreton
Chefe do Departamento de Licitação

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 736, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

Designa os servidores Daiane Suellen Rodrigues Palmonari D'aquino e Marcos Rogério Nardo, como Gestor/Fiscal e suplente, para atuarem no Convênio a ser firmado entre o Município de Ribeirão Claro e o Instituto das Águas do Paraná, em que se pleiteia um barracão de triagem e armazenamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve

Art. 1º. Designa a servidora Daiane Suellen Rodrigues Palmonari D'aquino, portadora do RG nº. 9.642.507-4-SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 058.351.699-81, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente, matrícula nº 1794-9, como Gestor/Fiscal, e o servidor Marcos Rogério Nardo, portador do RG nº 8.747.795-9-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.461.779-79, ocupante do cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 1334-0, como Gestor/Fiscal e Suplente para atuarem no Convênio a ser firmado entre o Município de Ribeirão Claro e o Instituto das Águas do Paraná, em que se pleiteia um barracão de triagem e armazenamento.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos quando da publicação do referido Convênio.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 31 de março de 2020.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AFONSO DEJEVAL DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ESCRITÓRIO CONTÁBIL SERVTEC

Escrituração Contábil, Fiscal, Dep. Pessoal, Baixa de Firma, Abertura de Firma, Contabilidade Rural, Declarações: IRPJ, DFC, Rais, IRPF, ITR.

Marcia Cristina Sperandio
CONTADORA
CRC-PR - 039453

Fone/Fax: (41) 3566-2422
Cel.: (41) 9647-9800 (11ml)
(41) 8164-0350 (11ml)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE LICITAÇÃO

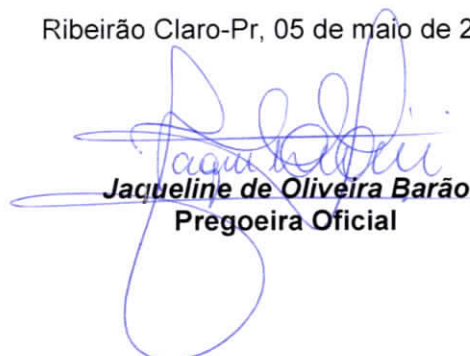
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2020 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA COM COTA DE 25% EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LEI Nº 123/2006

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, torna público que fará realizar às **8:50 (oito e cinquenta) horas do dia 21 (vinte e um) de maio de 2020**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando *a possível aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para serem utilizados nos veículos que compõem a frota municipal, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 38/2020 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 08 de maio de 2020 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 05 de maio de 2020.


Jaqueline de Oliveira Barão
Pregoeira Oficial

CISNORPI realiza prestação de contas de atividades

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro reuniu os prefeitos na última semana para realizar uma prestação de contas. Em pauta as atividades desenvolvidas nos últimos meses em prol do atendi-

mento na saúde pública aos pacientes da região. O Diretor do CISNORPI Antônio Carlos, o Nico, destaca que foram realizados mais de 378 mil procedimentos, mas que o número de faltas de pacientes ultrapassou 17 mil.



“A população deve se conscientizar em avisar para os municípios poderem remar-

car outro pacientes e não perdermos esta consulta”, explica Nico.

Outro ponto que o Diretor do Consórcio ressaltou foi a redução de funcio-

nários de 81 para 73 sem deixar cair a qualidade do atendimento. “Vamos incluir em nosso rol de exames o PCR que é para a detecção do COVID 19 com laboratórios credenciados pelo Estado”, acrescenta o Presidente do CISNORPI e Prefeito de Ribeirão Claro Mário Pereira.

Durante a prestação de contas também foi destacado que o CISNORPI está trabalhando de acordo com as determinações do Estado e somente com atendimentos prioritários. “Pacientes crônicos e exames essenciais que estamos fazendo triagens via telefone. Além disso, já estamos caminhando para a implantação de teleconsulta especializadas”, finaliza.

Fonte: Blog do Marcos Junior



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019-SMSS

A Prefeitura de Quatiguá, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que MARIA LUCIA G. DE A. LEITE SERVIÇOS MEDICOS LTDA protocolou documentação para o Chamamento Público que tem por objeto a contratação direta pelo processo de inexigibilidade de pessoas físicas e ou jurídicas para prestação de serviços médicos a serem prestados diretamente ao município através do protocolo Geral nº 307, de 05 de maio de 2020.

Fica agendada para o dia 07 de maio de 2020, às 08h30min a sessão pública para abertura e análise da documentação protocolada.

Quatiguá-PR, Sala de Licitações, em 05 de maio de 2020.

GILVAN DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Decreto nº 52, de 25 de julho de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020 (PMRC) PROCESSO 071

PARTICIPAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a reabertura de processo, diante de suspensão publicada às fls. 03 da Edição nº 2643 do Jornal Pérola do Norte, datado de 16 de abril de 2020. De modo que sua realização ocorrerá dia **22 (vinte e dois) de maio de 2020, às 08h50 (oito e cinquenta) horas** na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **TOMADA DE PREÇOS** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **possível contratação de empresa especializada em inventário de bens para prestação de Serviços profissionais relacionados ao Inventário de Bens/Atualização e Reavaliação Patrimonial dos Bens Móveis Permanentes (mobiliário, veículos, máquinas, implementos e ferramentas), conforme descrição no Edital de Tomada de Preços nº 3/2020 (PMRC) e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 06 de maio de 2020 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 05 de maio de 2020.

Mateus Moreton
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação



EDITORA JACAREZINHO-MR

Jornalista responsável
MTB nº 0008517/PR

Telefone: 43 3527-1044
Reportagens ou Publicações
reportagempr@hotmail.com
jpdiano@gmail.com

Endereço Comercial e Redação
Rua Levy Baldasary, nº 826 – Bairro
Centro – Jacarezinho-PR
CNPJ: 06.330.639/0001-11

Impressão
Gráfica e editora Valente

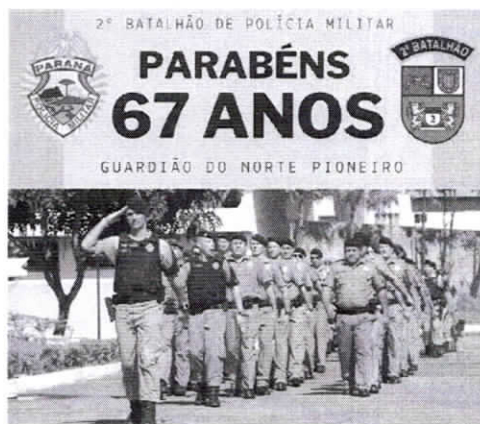
A direção do jornal não se responsabiliza por artigos assinados que necessariamente não expressam a opinião deste veículo de comunicação

2º BPM de Jacarezinho completou 67 anos de existência neste 04 de maio

O 2º BPM completou 67 anos de existência neste 04 de maio e com isso reafirma seu compromisso com a Segurança Pública. A Unidade está presente em todos os vinte e dois municípios que compõem o Norte Pioneiro e por isso adota a expressão “Guardião do Norte Pioneiro”.

Guardião é aquele que guarda, protege e neste momento, no qual vivemos uma Pandemia, causada pelo Novo Coronavírus, compreendemos que mais do que nunca é hora de nos protegermos e proteger quem amamos. Por isso, o momento de celebrar tal data ficará para o momento oportuno, visto que a prevenção é a melhor demonstração de responsabilidade.

Parabéns a todos (as) Policiais Militares que contribuem para que a unidade se torne ainda maior e à comunidade que faz parte da nossa história.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2020 (PMRC) –
REGISTRO DE PREÇOS**
**PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA COM COTA
DE 25% EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE LEI Nº 123/2006**
O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **8:50 (oito e cinquenta) horas do dia 19 (dezenove) de maio de 2020**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **possível aquisição de materiais diversos para obras de reparos e manutenção de ruas, avenidas, praças, cemitério, logradouros e prédios públicos deste município, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 37/2020 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 07 de maio de 2020 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 05 de maio de 2020.

Jaqueline de Oliveira Barão
Pregoeira Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2020 (PMRC) –
REGISTRO DE PREÇOS**
**PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA COM COTA
DE 25% EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE LEI Nº 123/2006**
O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **8:50 (oito e cinquenta) horas do dia 21 (vinte e um) de maio de 2020**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **possível aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para serem utilizados nos veículos que compõem a frota municipal, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 38/2020 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 08 de maio de 2020 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 05 de maio de 2020.

Jaqueline de Oliveira Barão
Pregoeira Oficial

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO

Ano* 2020

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 38

Modalidade* Pregão

Número edital/processo* 93

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto* A possível aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para serem utilizados nos veículos que compõem a frota municipal.

Forma de Avaliação Menor Preço

Dotação Orçamentária* 0201041220000120013390303901

Preço máximo/Referência de preço - R\$* 1.620.090,00

Data de Lançamento do Edital 05/05/2020

Data da Abertura das Propostas 21/05/2020 Data Registro 06/05/2020

NOVA Data da Abertura das Propostas Data Registro

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME? Sim

Há cota de participação para EPP/ME? Sim

Percentual de participação: 24,71

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Não

Data Cancelamento



CPF: 9788503942 (Logout)